



ANEXO I –
DESCRIÇÃO DETALHADA DOS CARGOS, REQUISITOS ESPECÍFICOS PARA
INVESTIDURA E ATRIBUIÇÕES (DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES)
RETIFICADO PELA ERRATA N. 001/2019

“Conforme Lei Complementar Municipal n. 6.111/2012 (*Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos do Quadro Permanente dos Servidores da área da Saúde do Município de Rio Verde*) com as alterações promovidas pelas Leis Complementares Municipais n. 145/2018 e n. 153/2019; e Lei Municipal n. 3.853/99 com as alterações promovidas pela Lei Complementar Municipal nº 147/2018”

CARGO
ANALISTA DE PROJETO

REQUISITOS ESPECÍFICOS PARA INVESTIDURA

Diploma, devidamente registrado, de conclusão do curso de graduação de nível superior em arquitetura, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação; e Registro Profissional no respectivo conselho de classe;

COMPROVAÇÃO DE EXERCÍCIO DE ATIVIDADE

Comprovação do exercício de atividade profissional de nível superior na Administração Pública ou Privada, em empregos/cargos especializados, conforme requisitos para o cargo com experiência profissional de no mínimo 12 meses, a ser comprovada na forma do item 2.4 do Edital.

DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES

A) SUMÁRIA

Atribuições voltadas às atividades especializadas de projetos, regulação, inspeção, fiscalização e controle de instalações físicas, da produção e da comercialização de alimentos, medicamentos e insumos sanitários, bem como a realização de estudos e pesquisas respectivos a essas atividades.

B) TAREFAS

- Análise dos fluxos de trabalho incluindo materiais, insumos, trabalhadores e pacientes, propostos nos projetos físicos e importantes para o controle dos riscos, visando evitar problemas futuros de funcionamento na unidade e no serviço de saúde como um todo;
- Proposta de adequação do projeto físico: análise das atividades que serão executadas na edificação do estabelecimento de saúde, por unidade funcional e no seu conjunto;
- Especificação básica dos materiais de acabamento propostos, com as exigências normativas de uso por ambiente e pelo conjunto do estabelecimento de saúde, visando à adequação dos materiais empregados com os procedimentos a serem realizados;
- Adequação dos pontos de instalações previstos em relação ao determinado pela RDC/ANVISA Nº 50, de 2002, ou a que vier a substituí-la, e normas técnicas pertinentes, assim como das instalações



de suporte ao funcionamento geral do estabelecimento, visando evitar problemas decorrentes da falta dessas instalações;

- Elaboração de projetos e dimensionamento de ambientes conforme exigido pela RDC/ANVISA nº 50 de 2002, ou a que vier a substituí-la;
- Inspeção no local para verificar a conformidade do projeto físico aprovado com o construído;
- Supervisão de obras e serviços nos estabelecimentos de saúde;
- Desempenhar outras tarefas inerentes ao exercício do cargo, determinadas pelo superior hierárquico.

CARGO
ACUPUNTURISTA

REQUISITOS ESPECÍFICOS PARA INVESTIDURA

Diploma ou Declaração de conclusão de Graduação em qualquer área da saúde (fisioterapeuta, médico, enfermeiro, terapeuta ocupacional), reconhecido pelo Ministério da Educação (MEC); e Certificado de Especialização em Acupuntura fornecido por instituição de ensino superior, reconhecido pelo MEC.

DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES

A) SUMÁRIA

Planejar, orientar, elaborar e executar a prestação do serviço de acupuntura. Acompanhar o desenvolvimento físico de pacientes, exercitar a reabilitação física e psíquica dos pacientes; desenvolver tratamentos e técnicas especiais de redução muscular, para obter o máximo de recuperação funcional dos órgãos e tecidos afetados.

B) TAREFAS TÍPICAS / AGLOMERADAS

- Estimular específicas regiões do corpo agindo sobre os neurotransmissores como as serotoninas e as endorfinas;
- Normalizar diferentes funções de sistemas e órgãos;
- Diagnosticar o problema do paciente, conversar com o paciente para verificar a origem do problema;
- Investigar aspectos psicológicos que possam ter relação com o problema;
- Investigar os melhores tipos de tratamento, dentro da acupuntura, para cada problema, cuidar do bem-estar do paciente, prestar atenção às reações ao tratamento;
- Perceber sua evolução, relacionar outros tratamentos que estão sendo feitos simultaneamente percebendo a evolução de ambos;
- Atuar nas fases pré e pós-operatória, orientando e preparando o paciente em casos cirúrgicos e, posteriormente, na sua reabilitação;
- Realizar testes musculares, articulares e funcionais, dentro de seu âmbito de ação;
- Aplicar técnicas scriptográfica na troca de dominância;
- Proceder à reavaliação do paciente no decorrer do programa, com o objetivo de caracterizar a evolução do processo de tratamento ou sua evolução, para que seja ratificado, ratificando ou completado, fazendo-se os necessários ajustes a intensidade de cada técnica aplicada;



- Participar de reuniões, transmitindo suas informações e questões sobre a situação física e/ou mental do paciente;
- Zelar pelo perfeito funcionamento e pela preservação, guarda, conservação e controle de toda a aparelhagem de uso na sua especialidade;
- Aplicar recursos de termoterapia superficial e profunda, fototerapia, hidroterapia, sonoterapia, eletroterapia, exercícios ativos e passivos, massoterapia e mecanoterapia;
- Observar também se a aplicação dos termoterápicos procede ou não;
- Diminuir as incapacidades consequentes à doença ou lesão;
- Desenvolver as capacidades remanescentes;
- Ajudar a restabelecer deficiências musculares, ensinando aos pacientes a prática de exercícios físicos adequados presidindo a utilização de aparelhos mecânicos auxiliares;
- Fazer aplicação de luz natural e artificial, raios, infravermelhos, ultravioletas ou elétricos (ondas curtas etc.);
- Fazer relaxamento, exercício, e jogos com pacientes portadores de problemas psíquicos, treinando-os, sistematicamente, para promover a descarga ou liberação da agressividade e estimular a sociabilidade;
- Ministrando treinamento, quando necessário, em sua área específica;
- Estimular a reabilitação física dos pacientes, orientando-os na prática de exercícios físicos adequados, através de equipamentos e aparelhos fisioterápicos auxiliares;
- Orientar e treinar o uso de prótese e órteses;
- Proceder ao controle de aplicação dos agentes fototerápicos, termoterápicos e eletroterápicos, regulando suas áreas de aplicação de limites de tempo e intensidade;
- Aplicar massagens e manipulação do corpo;
- Aplicar banhos e duchas e outros tratamentos hidroterápicos;
- Ensinar exercícios corretivos de coluna, defeitos dos pés - afecções dos aparelhos respiratórios e cardiovasculares, orientando e treinando o paciente em exercícios ginásticos especiais;
- Programar, orientar e executar a prestação de serviços de fisioterapia, efetuando estudo de casos, indicando e utilizando recursos adequados à recuperação;
- Dirigir e orientar as atividades fisioterápicas de cada paciente, em função de seu quadro clínico;
- Planejar e executar tratamento de afecções reumáticas, osteoartroses, sequelas de acidentes vasculares - cerebrais, poliomielite, meningite, encefalite de traumatismo raquidemulares de paralisias cerebral, motoras, neurógenas e de nervos periféricos, miopatias e outros, utilizando-se de meios físicos especiais, como cinesioterapia, eletroterapia e hidroterapia;
- Supervisionar e avaliar atividades do pessoal técnico, orientando-o na execução das tarefas para possibilitar a execução correta de exercícios físicos e a manipulação de aparelhos mais simples;
- Analisar o desenvolvimento físico do paciente, acompanhando o tratamento fisioterápico e analisando os resultados, assim como progresso individual do acidente;
- Controlar o registro de dados, observando as anotações das aplicações e tratamento realizado, para elaborar boletins estatísticos;
- Assessorar autoridades de nível hierárquico superior, em assuntos de sua competência;
- Desempenhar outras tarefas semelhantes.

CARGO
ASSISTENTE SOCIAL HOSPITALAR



REQUISITOS ESPECÍFICOS PARA INVESTIDURA

Diploma ou Declaração de conclusão de Graduação em Serviço Social, reconhecido pelo Ministério da Educação (MEC); Registro no Conselho Regional de Serviço Social; e Especialização em Saúde Pública e/ou Hospitalar.

DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES

A) SUMÁRIA

Realizar pesquisas referentes às necessidades básicas, competindo-lhe contribuir para aliviar ou prevenir dificuldades de natureza social e pessoal, prestando serviço de consultas, elaborando planos e programas de obras sociais.

B) TAREFAS TÍPICAS / AGLOMERADAS

- Identificar e conhecer a realidade hospitalar em que vai atuar;
- Analisar e interpretar os dados obtidos na investigação social realizada;
- Desenvolver pesquisas científica próprio da área;
- Identificar e analisar as prioridades sociais nas definições dos programas sociais;
- Proceder à cooperação técnica às entidades assistenciais públicas, mediante assessoria, consultoria, visando a melhoria da qualidade dos serviços prestados aos grupos de mandatários (menor, idosos, artesão, desempregados e outros);
- Identificar e analisar as prioridades sociais nas definições dos programas sociais;
- Proceder ao estudo individualizado, utilizando instrumentos e técnicas próprias do serviço social, buscando a satisfação das necessidades imediatas das populações de baixa renda;
- Emitir parecer técnico;
- Elaborar planos, programas, projetos e atividades de trabalho objetivando a intervenção a partir do levantamento e interpretação diagnóstica da realidade;
- Estimular e criar canais de participação popular;
- Supervisionar, coordenar, controlar, dirigir e fiscalizar unidades de trabalhos relacionados com a especialidade;
- Ministras treinamento, quando necessário, na sua área específica;
- Desempenhar outras tarefas semelhantes;
- Facilitar o acesso de todo e qualquer usuário aos serviços de saúde;
- Elaborar e participar de projetos de educação permanente, buscar assessoria técnica e sistematizar o trabalho desenvolvido, bem como estar atento sobre a possibilidade de investigações sobre temáticas relacionadas à saúde;
- Elaborar, implementar, executar e avaliar políticas sociais junto aos órgãos da administração pública direta ou indireta, empresas, entidades e organizações populares;
- Elaborar, coordenar, executar e avaliar planos, programas e projetos que sejam de âmbito de atuação do Serviço Social com participação da sociedade civil;
- Encaminhar providências e prestar orientação social a indivíduos, grupos e à população;
- Orientar indivíduos e grupos de diferentes segmentos sociais no sentido de identificar recursos e de fazer uso dos mesmos no atendimento e na defesa de seus direitos;
- Planejar, organizar e administrar benefícios e serviços sociais;
- Planejar, executar e avaliar pesquisas que possam contribuir para a análise da realidade social e para subsidiar ações profissionais.



CARGO
AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL EM FAMÍLIA E COMUNIDADE

REQUISITOS ESPECÍFICOS PARA INVESTIDURA

Ensino Médio completo (2º Grau completo); e Registro no Órgão/Conselho fiscalizador.

DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES

A) SUMÁRIA

Atividades de execução de trabalhos auxiliares envolvendo tarefas ligadas aos serviços de atendimento odontológico em saúde da família e comunidade, auxiliando o cirurgião-dentista. Os Auxiliares de Saúde Bucal devem realizar ações de promoção e prevenção em saúde bucal para as famílias, grupos e indivíduos, mediante planejamento local e protocolos de atenção à saúde, bem como atividades programadas e de atenção à demanda espontânea, inclusive com acolhimento do paciente nos serviços de saúde bucal.

B) TAREFAS TÍPICAS / AGLOMERADAS

- Preparar o paciente na cadeira, no posicionamento do foco de luz anotando os exames feitos pelos cirurgiões - dentistas;
- Auxiliar na abertura da boca do paciente afastando as bochechas, no controle e manipulação dos instrumentos e material de consumos usados pelo cirurgião;
- Participar na triagem de pacientes, no preenchimento de fichas clínicas e no controle das mesmas, lançando dados necessários ao acompanhamento individual ou coletivo da clientela;
- Manter o material permanente, através da limpeza em geral, colocando os aparelhos em funcionamento, compressor, estufa, drenagem no ar, de compressa e lubrificação de peça de mão;
- Auxiliar nas restaurações dentárias;
- Fazer curativos dentários;
- Participar na profilaxia dentária;
- Controlar o material utilizado;
- Efetuar o controle, na agenda de consultas;
- Controlar o fichário e/ou arquivo;
- Executar outras tarefas semelhantes que contribuem para o bom andamento dos serviços da instituição;
- Limpeza, assepsia, desinfecção e esterilização do instrumental, dos equipamentos odontológicos e do consultório odontológico nas Unidades Básicas de Saúde (UBS) e/ou nas Unidades Odontológicas Móveis (UOM), assim como aplicar medidas de biossegurança no armazenamento, transporte, manuseio e descarte de produtos e resíduos odontológicos;
- Auxiliar e instrumentar os cirurgiões dentistas nas intervenções clínicas, além de acompanhar, apoiar e desenvolver atividades referentes à saúde bucal com os demais membros da equipe de Saúde da Família (eSF), buscando aproximar e integrar ações de saúde de forma multidisciplinar;
- Processar filme radiográfico, selecionar moldeiras, preparar modelos em gesso, manipular materiais de uso odontológico e participar na realização de levantamentos e estudos epidemiológicos (exceto na categoria de examinador).



CARGO
CIRURGIÃO DENTISTA DA FAMÍLIA E COMUNIDADE

REQUISITOS ESPECÍFICOS PARA INVESTIDURA

Diploma ou Declaração de conclusão de Graduação em Odontologia, reconhecido pelo Ministério da Educação (MEC); Registro no Conselho Regional de Odontologia; e Especialização em Atenção Primária/ou Saúde da Família.

DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES

A) SUMÁRIA

Executar atividades de assistência buco-dentária; participar de estudos e pesquisas de assuntos de Odontologia na atenção primária; promover programas de educação permanente e de implantação de normas técnicas e equipamentos, emitir pareceres e relatórios sobre questões da área de atuação; estabelecer normas, padrões e técnicas para utilização dos Raios X em Odontologia; realizar tratamentos especiais mais complexos, servindo-se da prótese e de outros meios para a recuperação de tecidos; propor medidas que possam melhorar o nível de saúde oral da comunidade.

B) TAREFAS TÍPICAS / AGLOMERADAS

- Participar do processo de territorialização e mapeamento da área de atuação da equipe, identificando grupos, famílias e indivíduos expostos a riscos e vulnerabilidades;
- Manter atualizado o cadastramento das famílias e dos indivíduos no sistema de informação indicado pelo gestor municipal e utilizar, de forma sistemática, os dados para a análise da situação de saúde, considerando as características sociais, econômicas, culturais, demográficas e epidemiológicas do território, priorizando as situações a serem acompanhadas no planejamento local;
- Realizar o cuidado da saúde da população adstrita, prioritariamente no âmbito da unidade de saúde e, quando necessário, no domicílio e nos demais espaços comunitários (escolas, associações, entre outros);
- Realizar ações de atenção à saúde conforme a necessidade de saúde da população local, bem como as previstas nas prioridades e protocolos da gestão local;
- Garantir a atenção à saúde buscando a integralidade por meio da realização de ações de promoção, proteção e recuperação da saúde e prevenção de agravos; e da garantia de atendimento da demanda espontânea, da realização das ações programáticas, coletivas e de vigilância à saúde;
- Participar do acolhimento dos usuários realizando a escuta qualificada das necessidades de saúde, procedendo à primeira avaliação (classificação de risco, avaliação de vulnerabilidade, coleta de informações e sinais clínicos) e identificação das necessidades de intervenções de cuidado, proporcionando atendimento humanizado, responsabilizando-se pela continuidade da atenção e viabilizando o estabelecimento do vínculo;
- Realizar busca ativa e notificar doenças e agravos de notificação compulsória e de outros agravos e situações de importância local;
- Responsabilizar-se pela população adstrita, mantendo a coordenação do cuidado mesmo quando necessitar de atenção em outros pontos de atenção do sistema de saúde;



- Praticar cuidado familiar e dirigido a coletividades e grupos sociais que visa a propor intervenções que influenciem os processos de saúde-doença dos indivíduos, das famílias, das coletividades e da própria comunidade;
- Realizar reuniões de equipes a fim de discutir em conjunto o planejamento e avaliação das ações da equipe, a partir da utilização dos dados disponíveis;
- Acompanhar e avaliar sistematicamente as ações implementadas, visando à readequação do processo de trabalho;
- Garantir a qualidade do registro das atividades nos sistemas de informação na atenção básica;
- Realizar trabalho interdisciplinar e em equipe, integrando áreas técnicas e profissionais de diferentes formações;
- Realizar ações de educação em saúde à população adstrita, conforme planejamento da equipe;
- Participar das atividades de educação permanente;
- Promover a mobilização e a participação da comunidade, buscando efetivar o controle social;
- Identificar parceiros e recursos na comunidade que possam potencializar ações intersetoriais;
- Realizar outras ações e atividades a serem definidas de acordo com as prioridades locais;
- Realizar diagnóstico com a finalidade de obter o perfil epidemiológico para o planejamento e a programação em saúde bucal;
- Realizar a atenção em saúde bucal (promoção e proteção da saúde, prevenção de agravos, diagnóstico, tratamento, acompanhamento, reabilitação e manutenção da saúde) individual e coletiva a todas as famílias, a indivíduos e a grupos específicos, de acordo com planejamento da equipe, com resolubilidade;
- Realizar os procedimentos clínicos da atenção básica em saúde bucal, incluindo atendimento das urgências, pequenas cirurgias ambulatoriais e procedimentos relacionados com a fase clínica da instalação de próteses dentárias elementares;
- Realizar atividades programadas e de atenção à demanda espontânea;
- Coordenar e participar de ações coletivas voltadas à promoção da saúde e à prevenção de doenças bucais;
- Acompanhar, apoiar e desenvolver atividades referentes à saúde bucal com os demais membros da equipe, buscando aproximar e integrar ações de saúde de forma multidisciplinar;
- Realizar supervisão técnica do técnico em higiene dental (THD) e auxiliar de consultório dentário (ACD);
- Participar do gerenciamento dos insumos necessários para o adequado funcionamento da UBS.

CARGO
CIRURGIÃO DENTISTA PARA PACIENTES COM NECESSIDADES ESPECIAIS

REQUISITOS ESPECÍFICOS PARA INVESTIDURA

Diploma ou Declaração de conclusão de Graduação em Odontologia, reconhecido pelo Ministério da Educação (MEC); Registro no Conselho Regional de Odontologia; e Especialização em Pacientes com Necessidades Especiais.

DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES

A) SUMÁRIA



Executar atividades de assistência buco-dentária; participar de estudos e pesquisas de assuntos de Odontologia; promover programas de educação permanente e de implantação de normas técnicas e equipamentos, emitir pareceres e relatórios sobre questões da área de atuação; estabelecer normas, padrões e técnicas para utilização dos Raios X em Odontologia; realizar tratamentos especiais mais complexos, servindo-se da prótese e de outros meios para a recuperação de tecidos; propor medidas que possam melhorar o nível de saúde oral dos pacientes com necessidades especiais. Avaliar a qualidade da saúde do paciente, analisar exames pré-existentes referentes a saúde geral, realizar o exame bucal, avaliar o comportamento do paciente, dos familiares, e o relacionamento entre ambos, conversa com o cuidador.

B) TAREFAS TÍPICAS / AGLOMERADAS

- Participar do processo de territorialização e mapeamento da área de atuação da equipe, identificando grupos, famílias e indivíduos expostos a riscos e vulnerabilidades;
- Garantir a atenção à saúde buscando a integralidade por meio da realização de ações de promoção, proteção e recuperação da saúde e prevenção de agravos; e da garantia de atendimento da demanda espontânea, da realização das ações programáticas, coletivas e de vigilância à saúde;
- Praticar cuidado familiar e dirigido a coletividades e grupos sociais que visa a propor intervenções que influenciem os processos de saúde-doença dos indivíduos, das famílias;
- Acompanhar e avaliar sistematicamente as ações implementadas, visando à readequação do processo de trabalho;
- Garantir a qualidade do registro das atividades nos sistemas de informação;
- Realizar trabalhos interdisciplinares e em equipe, integrando áreas técnicas e profissionais de diferentes formações;
- Participar das atividades de educação permanente;
- Identificar parceiros e recursos na comunidade que possam potencializar ações intersetoriais;
- Realizar outras ações e atividades a serem definidas de acordo com as prioridades locais;
- Realizar diagnóstico com a finalidade de obter o perfil epidemiológico para o planejamento e a programação em saúde bucal;
- Realizar a atenção em saúde bucal (promoção e proteção da saúde, prevenção de agravos, diagnóstico, tratamento, acompanhamento, reabilitação e manutenção da saúde) individual e coletiva a todas as famílias, a indivíduos com necessidades especiais;
- Realizar os procedimentos clínicos em pacientes com necessidades especiais em saúde bucal, incluindo atendimento das urgências, pequenas cirurgias ambulatoriais e procedimentos relacionados com a fase clínica da instalação de próteses dentárias elementares;
- Realizar atividades programadas e de atenção à demanda espontânea;
- Coordenar e participar de ações coletivas voltadas à promoção da saúde e à prevenção de doenças bucais;
- Acompanhar, apoiar e desenvolver atividades referentes à saúde bucal com os demais membros da equipe, buscando aproximar e integrar ações de saúde de forma multidisciplinar;
- Realizar supervisão técnica do técnico em higiene dental (THD) e auxiliar de consultório dentário (ACD);
- Participar do gerenciamento dos insumos necessários para o adequado funcionamento da UBS.

CARGO
EDUCADOR FÍSICO ATENÇÃO PRIMÁRIA



REQUISITOS ESPECÍFICOS PARA INVESTIDURA

Diploma ou Declaração de conclusão de Graduação em Educação Física, reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC); Registro no Conselho Regional de Educação Física; e Especialização em Saúde Pública, NASF e/ou Atenção Primária/Básica.

DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES

A) SUMÁRIA

Coordenar, planejar, programar, supervisionar, dinamizar, dirigir, organizar, orientar, ensinar, conduzir, treinar, administrar, implantar, implementar, ministrar, analisar, avaliar, e executar atividades, estudos, trabalhos, programas, planos, projetos e pesquisas.

B) TAREFAS TÍPICAS / AGLOMERADAS

- Executar treinamentos especializados;
- Prestar serviços de auditoria, consultoria e assessoria;
- Participar de equipes multidisciplinares e interdisciplinares;
- Elaborar informes técnicos, científicos e pedagógicos;
- Prestar assistência e educação corporal a indivíduos ou coletividades, em instituições privadas ou públicas;
- Prestar assistência e treinamento especializado;
- Coordenar, organizar, supervisionar, executar e ministrar cursos de orientação, reciclagem e atividades de o treinamento profissional nas áreas da atividade física e desportiva;
- Desenvolver atividades físicas e práticas junto à comunidade;
- Veicular informação que visem à prevenção, a minimização dos riscos e à proteção à vulnerabilidade, buscando a produção do autocuidado;
- Incentivar a criação de espaços de inclusão social, com ações que ampliem o sentimento de pertinência social na comunidade, por meio da atividade física regular, do esporte e lazer, das práticas corporais;
- Proporcionar Educação Permanente em Atividade Físico - Prático Corporal, nutrição e saúde juntamente com as Equipes SF, sob a forma de coparticipação, acompanhamento supervisionado, discussão de caso e demais metodologias da aprendizagem em serviço, dentro de um processo de Educação Permanente;
- Articular ações, de forma integrada às Equipes SF, sobre o conjunto de prioridades locais em saúde que incluam os diversos setores da administração pública;
- Contribuir para a ampliação da utilização dos espaços públicos de convivência como proposta de inclusão social e combate à violência;
- Identificar profissionais e/ou membros da comunidade com potencial para o desenvolvimento do trabalho em práticas corporais, inclusive os Agentes Comunitários de Saúde, para atuarem como facilitador-monitores no desenvolvimento de atividades físicas práticas corporais;
- Supervisionar, de forma compartilhada e participativa, as atividades desenvolvidas pelas Equipes PSF na comunidade;
- Articular parcerias com outros setores da área junto com as Equipes SF e a população, visando ao melhor uso dos espaços públicos existentes e a ampliação das áreas disponíveis para as práticas corporais;



- Promover eventos que estimulem ações que valorizem Atividade Física/Práticas Corporais e sua importância para a saúde da população;
- Outras atividades inerentes à função.

CARGO
ENFERMEIRO SAÚDE DA FAMÍLIA E COMUNIDADE

REQUISITOS ESPECÍFICOS PARA INVESTIDURA

Diploma ou Declaração de conclusão de Graduação em Enfermagem, reconhecido pelo Ministério da Educação (MEC); Registro no Conselho Regional de Enfermagem; e Especialização em Atenção Primária/Básica e/ou Saúde da Família.

COMPROVAÇÃO DE EXERCÍCIO DE ATIVIDADE

Comprovação do exercício de atividade profissional de nível superior na Administração Pública ou Privada, em empregos/cargos especializados, conforme requisitos para o cargo com experiência profissional de no mínimo 12 meses, a ser comprovada na forma do item 2.4 do Edital.

DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES

A) SUMÁRIA

Realizar assistência integral (promoção e proteção da saúde, prevenção de agravos, diagnóstico, tratamento, reabilitação e manutenção da saúde) aos indivíduos e famílias na Unidade de Saúde da Família e, quando indicado ou necessário, no domicílio e/ou nos demais espaços comunitários (escolas, associações etc.), em todas as fases do desenvolvimento humano: infância, adolescência, idade adulta e terceira idade; Supervisionar, coordenar e orientar as atividades de assistência global e ações de saúde desenvolvidas pela equipe de enfermagem. Efetuar diagnóstico, tratamento pré e pós-operatório, realizar consultas, prescrições de assistência e cuidados diretos a pacientes graves com risco de vida. Prestar cuidados e assistência a gestantes, puérpera e ao recém-nascido.

B) TAREFAS TÍPICAS / AGLOMERADAS

- Realizar consulta de enfermagem, solicitar exames complementares e prescrever medicações conforme protocolos ou outras normativas técnicas estabelecidas pelo gestor municipal, observadas as disposições legais da profissão;
- Planejar, gerenciar, coordenar e avaliar as ações desenvolvidas pelos Agentes Comunitários de Saúde;
- Supervisionar, coordenar e realizar atividades de educação permanente dos Agentes Comunitários de Saúde e da Equipe de enfermagem;
- Contribuir e participar das atividades de Educação Permanente do Auxiliar de Enfermagem e Auxiliar de Consultório Odontológico;
- Participar do gerenciamento dos insumos necessários para o adequado funcionamento da Unidade Saúde da Família;



- Enquanto membro da equipe realizar busca ativa e notificação de doenças e agravos de notificação compulsória e de outros agravos e situações de importância local;
- Realizar a escuta qualificada das necessidades dos usuários em todas as ações, proporcionando atendimento humanizado e viabilizando o estabelecimento do vínculo;
- Promover a mobilização e a participação da comunidade, buscando efetivar o controle social;
- Garantir a qualidade do registro das atividades nos sistemas nacionais de informações da Atenção Básica;
- Identificar parceiros e recursos na comunidade que possam potencializar ações intersetoriais com a equipe, sob coordenação da Secretaria Municipal de Saúde;
- Participar do processo de territorialização e mapeamento da área de atuação da equipe, identificando grupos, famílias e indivíduos expostos a risco;
- Executar as tarefas de observações, cuidados e educação sanitária do doente, da gestante ou do acidentado;
- Prestar cuidados de enfermagem a pacientes com risco de vida;
- Identificar as necessidades de enfermagem;
- Prestar assistência de enfermagem ao indivíduo, à família e à comunidade em situações que requeiram medidas relacionadas com a promoção, proteção e recuperação da saúde, prevenção de doenças e reabilitação de incapacitados, alívio do sofrimento e promoção de ambiente terapêutico, levando em consideração os diagnósticos e os planos de tratamento médico e de enfermagem;
- Participar de programas para atendimento às comunidades atingidas por situações de emergência ou de calamidade pública e de inquéritos epidemiológicos;
- Zelar pela provisão e manutenção adequada na assistência de enfermagem ao cliente;
- Providenciar a identificação de focos infecciosos e encaminhar os casos suspeitos para diagnóstico;
- Organizar a ficha individual dos pacientes e fiscalizar os respectivos registros;
- Participar na prevenção e no controle das doenças transmissíveis e nos programas de vigilância epidemiológica;
- Prestar assistência à gestante, parturiente, puérpera e ao recém-nascido e assistência integral à saúde individual e de grupos específicos, particulares prioritários e de alto risco;
- Preparar relatórios;
- Realizar visitas domiciliares para orientação de trabalhos de pessoal auxiliar;
- Participar de programas para atendimento às comunidades atingidas por situações de emergência ou calamidade pública e de inquéritos epidemiológicos;
- Efetuar pesquisas relacionadas com a área de enfermagem, visando contribuir para o aprimoramento da prestação dos serviços de saúde;
- Fazer estudos e previsão de pessoal e materiais necessários às atividades, elaborando escalas de serviço e atribuições especificando os equipamentos, materiais permanentes e de consumo, para assegurar o desempenho adequado aos trabalhos de enfermagem;
- Elaborar o plano de enfermagem baseando-se nas necessidades identificadas para determinar a assistência a ser prestada pela equipe de enfermagem no período de trabalho;
- Ministrando treinamento, quando necessário, na sua área específica;
- Orientar as ações de saúde desenvolvidas pela equipe de enfermagem na pré e pós consulta atendimento de enfermagem, curativo, inscrição, testes e reuniões com a comunidade;
- Efetuar ações de enfermagem no internamento, diagnóstico, tratamento pré e pós-operatório, cirurgia, socorros de emergência, consulta médica e visitas a pacientes;
- Planejar e avaliar planos de enfermagem para aplicação em serviços de saúde pública, nas diversas regiões geoeconômicas do estado;



- Participar na previsão, provisão e controle de materiais, opinando na sua aquisição;
- Programar e coordenar todas as atividades de enfermagem que visam o bem-estar do cliente;
- Planejar, organizar e administrar serviços em Unidades de enfermagem ou em Instituições de Saúde, desenvolvendo atividades técnicas administrativas na elaboração de normas, instruções, roteiros e rotinas específicas para padronizar procedimentos e racionalizar os trabalhos no sentido de servirem de apoio a atividades fins;
- Planejar e desenvolver o treinamento sistemático em serviço, para o pessoal da equipe de enfermagem, avaliando as necessidades e os níveis de assistência prestada, para aperfeiçoar o trabalho do pessoal recém - admitido, aprimorar ou introduzir novas técnicas de enfermagem e melhorar os padrões de assistência;
- Realizar consultas, prescrição da assistência e cuidados diretos a pacientes graves com risco de vida;
- Participar no planejamento, execução e avaliação da programação e planos assistenciais de saúde;
- Participar em programas e atividades de treinamento e aprimoramento do pessoal de saúde, praticamente nos programas de educação continuada;
- Dirigir na Instituição de Saúde as atividades de enfermagem com a estrutura básica e chefia de serviços e de Unidades de enfermagem;
- Organizar e dirigir os serviços de enfermagem e de suas atividades técnicas e auxiliares nas empresas prestadoras desses serviços;
- Realizar consultoria, auditoria e emissão de parecer sobre matéria de enfermagem;
- Participar na elaboração e na operacionalização do sistema de referência do paciente nos diferentes níveis de atuação à saúde;
- Requisitar e controlar entorpecentes e psicotrópicos, apresentando, receita médica devidamente preenchida e dando saída no livro de controle para evitar desvios dos mesmos e atender às disposições legais;
- Avaliar a assistência de enfermagem, analisando e interpretando dados estatísticos e registrando as atividades, para estudar o melhor aproveitamento de pessoal;
- Assessorar autoridades de nível hierárquico superior em assuntos de sua competência;
- Dirigir, chefiar e supervisionar equipes de enfermagem;
- Desempenhar outras tarefas semelhantes.

CARGO
ENFERMEIRO PLANTONISTA

REQUISITOS PARA INVESTIDURA

Diploma ou Declaração de conclusão de Graduação em Enfermagem, reconhecido pelo Ministério da Educação (MEC); Registro no Conselho Regional de Enfermagem; e Especialização em Assistência Hospitalar, Urgência e Emergência Centro Cirúrgico e/ou Intensivista.

COMPROVAÇÃO DE EXERCÍCIO DE ATIVIDADE

Comprovação do exercício de atividade profissional de nível superior na Administração Pública ou Privada, em empregos/cargos especializados, conforme requisitos para o cargo com experiência profissional de no mínimo 12 meses, a ser comprovada na forma do item 2.4 do Edital.



DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES

A) SUMÁRIA

Planejar, organizar, supervisionar, executar e avaliar todas as atividades de enfermagem, em pacientes idosos, adultos, mulheres, adolescentes e crianças.

B) TAREFAS TÍPICAS / AGLOMERADAS

- Planejar as ações e atuar na Assistência de Enfermagem de Média e Alta Complexidade;
- Assistir a vítima em situação de urgência/emergência nos âmbitos hospitalar e pré-hospitalar, visando à manutenção da vida, prevenindo danos e sequelas;
- Conhecer e atuar nas áreas de Terapia Intensiva e Urgência/Emergência com conhecimentos específicos (Protocolo de Classificação Manchester) para ser capaz de desenvolver as atividades gerenciais e assistenciais, visando a melhoria do cuidado ao paciente em situação de urgência/emergência;
- Realizar o transporte intra e extra-hospitalar de pacientes críticos e/ou com risco de morte;
- Realizar consulta de enfermagem, solicitar exames complementares e prescrever medicações conforme protocolos ou outras normativas técnicas estabelecidas pelo gestor municipal, observadas as disposições legais da profissão;
- Zelar pela provisão e manutenção adequada na assistência de enfermagem ao cliente;
- Providenciar a identificação de focos infecciosos e encaminhar os casos suspeitos para diagnóstico;
- Organizar a ficha individual dos pacientes e fiscalizar os respectivos registros;
- Participar na prevenção e no controle das doenças transmissíveis e nos programas de vigilância epidemiológica;
- Prestar assistência à gestante, parturiente, puérpera e ao recém-nascido e assistência integral à saúde individual e de grupos específicos, particulares prioritários e de alto risco;
- Preparar relatórios;
- Realizar visitas domiciliares para orientação de trabalhos de pessoal auxiliar;
- Participar de programas para atendimento às comunidades atingidas por situações de emergência ou calamidade pública e de inquéritos epidemiológicos;
- Efetuar pesquisas relacionadas com a área de enfermagem, visando contribuir para o aprimoramento da prestação dos serviços de saúde;
- Fazer estudos e previsão de pessoal e materiais necessários às atividades, elaborando escalas de serviço e atribuições, especificando os equipamentos, materiais permanentes e de consumo, para assegurar o desempenho adequado aos trabalhos de enfermagem;
- Elaborar o plano de enfermagem baseando-se nas necessidades identificadas para determinar a assistência a ser prestada pela equipe de enfermagem no período de trabalho;
- Ministrando treinamento, quando necessário, na sua área específica;
- Orientar as ações de saúde desenvolvidas pela equipe de enfermagem na pré e pós consulta atendimento de enfermagem, curativo, inscrição, testes e reuniões com a comunidade;
- Efetuar ações de enfermagem no internamento, diagnóstico, tratamento pré e pós-operatório, cirurgia, socorros de emergência, consulta médica e visitas a pacientes;
- Planejar e avaliar planos de enfermagem para aplicação em serviços de saúde pública, nas diversas regiões geoeconômicas do estado;
- Participar na previsão, provisão e controle de materiais, opinando na sua aquisição;
- Programar e coordenar todas as atividades de enfermagem que visam o bem estar do cliente;



- Planejar organizar e administrar serviços em Unidades de enfermagem ou em Instituições de Saúde, desenvolvendo atividades técnicas administrativas na elaboração de normas, instruções, roteiros e rotinas específicas para padronizar procedimentos e racionalizar os trabalhos no sentido de servirem de apoio a atividades fins;
- Planejar e desenvolver o treinamento sistemático em serviço, para o pessoal da equipe de enfermagem, avaliando as necessidades e os níveis de assistência prestada, para aperfeiçoar o trabalho do pessoal recém - admitido, aprimorar ou introduzir novas técnicas de enfermagem e melhorar os padrões de assistência;
- Realizar consultas, prescrição da assistência e cuidados diretos a pacientes graves com risco de vida;
- Participar no planejamento, execução e avaliação da programação e planos assistenciais de saúde;
- Participar em programas e atividades de treinamento e aprimoramento do pessoal de saúde, praticamente nos programas de educação continuada;
- Dirigir na Instituição de saúde as atividades de enfermagem clã estrutura básica e chefia de serviços e de Unidades de enfermagem;
- Organizar e dirigir os serviços de enfermagem e de suas atividades técnicas e auxiliares nas empresas prestadoras desses serviços;
- Realizar consultoria, auditoria e emissão de parecer sobre matéria de enfermagem;
- Participar na elaboração e na operacionalização do sistema de referência do paciente nos diferentes níveis de atuação à saúde;
- Requisitar e controlar entorpecentes e psicotrópicos, apresentando, receita médica devidamente preenchida e dando saída no livro de controle para evitar desvios dos mesmos e atender às disposições legais;
- Avaliar a assistência de enfermagem, analisando e interpretando dados estatísticos e registrando as atividades, para estudar o melhor aproveitamento de pessoal;
- Assessorar autoridades de nível hierárquico superior em assuntos de sua competência;
- Dirigir, chefiar e supervisionar equipes de enfermagem;
- Realizar as atribuições de Enfermeiro e demais atividades inerentes ao emprego.

CARGO
ESPECIALISTA EM REGULAÇÃO E VIGILÂNCIA SANITÁRIA

REQUISITOS PARA ATRIBUIÇÃO

Diploma devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação de nível superior em Enfermagem ou Farmácia ou Medicina ou Biologia ou Biomedicina ou Nutrição ou Medicina Veterinária ou Fisioterapia ou Odontologia ou Zootecnia ou Engenharia de Alimentos, fornecido por instituição de ensino superior reconhecido pelo Ministério da Educação (MEC); e Registro no Conselho de Classe.

DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES

A) SUMÁRIA



Suporte e apoio técnico especializado às atividades de regulação, inspeção, fiscalização e controle das instalações físicas, da produção e da comercialização de alimentos, medicamentos e insumos sanitários, bem como à implementação de políticas e a realização de estudos e pesquisas respectivos e a essas atividades; Fiscalização do cumprimento das regras pelos agentes do mercado regulado; Orientação aos agentes do mercado regulado e ao público em geral; e execução de outras atividades finalísticas inerentes ao exercício da competência.

B) TAREFAS TÍPICAS / AGLOMERADAS

- Identificar os problemas de saúde comum ocasionado por medicamentos, cosméticos, saneastes e domissanitários, radiações, alimentos, zoonoses, condições do ambiente de trabalho e profissões ligadas a saúde, relacionando-os com as condições de vida da População;
- Identificar as opiniões, necessidades e problemas da população relacionada ao uso indevido de produtos e serviços de interesse da vigilância sanitária, ao exercício ilegal de profissões relacionadas com a saúde, ao controle sanitário dos alimentos e das principais zoonoses;
- Realizar e/ou atualizar o cadastro de estabelecimentos e profissionais de interesse da vigilância sanitária;
- Classificar os estabelecimentos e produtos segundo o critério de risco epidemiológico;
- Promover a participação de grupos da população (associação de bairros, entidades representantes e outros) no planejamento, controle e avaliação das atividades de vigilância sanitária;
- Participar de programação de atividades de inspeção sanitária para estabelecimentos, produtos e serviços de interesse da vigilância sanitária, segundo as prioridades definidas;
- Participar na programação das atividades de colheita de amostras de produtos de interesse da vigilância sanitária (alimentos, água, medicamentos, cosméticos, saneastes, domissanitários e correlatos);
- Realizar levantamento de produtos alimentares disponíveis e de maior consumo, bem como o comportamento das doenças veiculadas por alimentos, condições sanitárias dos estabelecimentos e o perfil da contaminação dos alimentos;
- Realizar e/ou acompanhar inspeções de rotinas (programadas) e emergenciais (surtos, reclamações, registros e outros) em estabelecimentos alimentares e outros de interesse da Vigilância Sanitária;
- Auxiliar na inspeção industrial e sanitária de produtos de origem animal;
- Realizar colheita de amostras de produtos de interesse da vigilância sanitária, com fins de análise fiscal, surto e controle de rotina;
- Participar da criação de mecanismos de notificação de casos e/ou surtos de doenças veiculadas por alimento e zoonoses;
- Participar da investigação epidemiológica de doença veiculada por alimentos e zoonoses;
- Aplicar, quando necessárias medidas previstas em legislação sanitária vigente (intimações, infrações e apreensões);
- Orientar responsáveis e manipuladores de estabelecimentos quando da emissão dos autos/termos;
- Validar a licença sanitária de estabelecimentos de menor risco epidemiológico, mediante aprovação das condições sanitárias encontradas por ocasião da inspeção;
- Participar da avaliação dos resultados das atividades desenvolvidas e do seu redirecionamento;
- Participar na promoção de atividades de informações de debates com a população, profissionais e entidades representantes de classe sobre temas da vigilância sanitária;
- Executar atividades internas administrativas relacionadas com execução de cadastro/arquivos e atendimento ao público;
- Emitir relatórios técnicos e/ou pareceres relativos à sua área de atuação;



- Efetuar vistoria e fiscalização em estabelecimentos públicos, comerciais e industriais verificando as condições gerais de higiene, limpeza de equipamentos, refrigeração, suprimento de água, instalações sanitárias, armazenagem, estado e graus de deterioração de produtos perecíveis e condições de asseio;
- Inspeccionar imóveis antes de serem habitados, verificando condições físicas e sanitárias do local para assegurar as medidas profiláticas e de segurança necessárias, com o fim de obter alvarás;
- Vistoriar estabelecimentos de saúde, salão de beleza e outros, verificando as condições gerais, de higiene, data de vencimento de medicamentos e registro psicotrópicos;
- Coletar para análise físico-química medicamentos e outros produtos relacionados à saúde;
- Entregar quando solicitadas notificações e correspondências diversas;
- Fiscalizar e orientar os estabelecimentos de atividades econômicas em geral, de ambulantes, feirantes, assemelhados e de pessoas sujeitas às ações da vigilância sanitária de baixa e média complexidade, cumprindo às disposições da legislação de saúde pública, sanitária e ambiental relacionadas com a saúde, emitir relatórios, laudos, termos, pareceres, lavrar peças fiscais, realizar serviços internos e externos, inclusive informatizados relacionados com a administração sanitária em geral e, ainda, realizar estudos, análises, avaliações, monitoramentos, perícias sanitárias e em saúde ambiental, fazer avaliação de passivos sanitários, análises e avaliação de risco à saúde pública e ambiental, apresentar proposta técnica, fazer supervisão, controle e execução de ações fiscais complexas, apresentar propostas para modificações na legislação sanitária embasada nos estudos realizados, fazer levantamentos estatísticos das ações sanitárias e de saúde pública, participar da elaboração de programas e projetos relacionados como a política e estratégias da Administração Sanitária do Município, principalmente no que se refere à saúde pública e a melhoria da qualidade de vida.
- Executar outras tarefas correlatas.

CARGO
FARMACÊUTICO GENERALISTA

REQUISITOS PARA ATRIBUIÇÃO

Diploma ou Declaração de conclusão de Graduação em Farmácia reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC); e Registro no Conselho Regional de Farmácia.

DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES

A) SUMÁRIA

Planejar, investigar, programar, orientar, controlar, supervisionar e responder tecnicamente pelo desempenho das atividades farmacêuticas, controlar distribuição de drogas e medicamentos em farmácias, hospitais e ambulatorios, orientar a preparação de medicamentos e afins.

B) TAREFAS TÍPICAS/ AGLOMERADAS

- Responsabilizar-se pelos medicamentos sob sua guarda;
- Controlar o estoque de medicamentos, colaborar na elaboração de estudos e pesquisas farmacodinâmicas e toxicológicas;



- Emitir parecer técnico a respeito de produtos e equipamentos utilizados na farmácia, principalmente em relação à compra de medicamentos;
- Controlar psicotrópicos e fazer os boletins de acordo com a vigilância sanitária;
- Participar do planejamento e da execução da Assistência Farmacêutica no Município;
- Participar da elaboração da Relação de Medicamentos padronizados pela S.M.S., assim como suas revisões periódicas;
- Analisar o consumo e a distribuição dos medicamentos;
- Elaborar e promover os instrumentos necessários, objetivando o desempenho adequado das atividades de armazenamento, distribuição, dispensação e controle de medicamentos;
- Avaliar o custo do consumo dos medicamentos;
- Realizar supervisão técnico-administrativa em Unidades da S.M.S. no tocante a medicamentos e sua utilização;
- Realizar treinamento e orientar os profissionais da área;
- Dispensar medicamentos e acompanhar a dispensação realizada pelos funcionários subordinados, dando a orientação necessária e iniciar o acompanhamento do uso (farmacovigilância);
- Realizar procedimentos técnicos administrativos no tocante a medicamentos a serem inutilizados;
- Acompanhar a validade dos medicamentos e seus remanejamentos;
- Executar manipulação dos ensinos farmacêuticos, pesagem, mistura e conservação quando necessário;
- Subministrar produtos médicos e cirúrgicos, seguindo receituário médico;
- Executar outras atribuições afins.
- Apresentar mapas e balanços dos medicamentos utilizados em estoque;
- Promover controle de requisição e guarda de medicamentos, drogas e matérias primas;
- Orientar e controlar a preparação e esterilização de vidros e utensílios de uso em farmácia e ambulatório;
- Controlar a distribuição de drogas e medicamentos, anotando sua venda em mapas, segundo os receituários para atender aos dispositivos legais;
- Orientar e supervisionar a manipulação de soros;
- Controlar receitas e serviços de rotulagem, utilizando periodicamente o balanço de entorpecentes e de barbitúricos;
- Desempenhar outras atividades semelhantes de sua área específica;
- Realizar tarefas específicas de desenvolvimento, produção, dispensação, controle, armazenamento, distribuição e transporte de produtos da área farmacêutica tais como medicamentos, alimentos especiais, cosméticos, imunobiológicos e insumos correlatos;
- Realizar análises clínicas, toxicológicas, físicoquímicas, biológicas, microbiológicas e bromatológicas;
- Participar da elaboração, coordenação e implementação de políticas de medicamentos;
- Orientar sobre uso de produtos e prestar serviços farmacêuticos;
- Realizar pesquisa sobre os efeitos de medicamentos e outras substâncias sobre órgãos, tecidos e funções vitais dos seres humanos e dos animais;
- Realizar preparação, produção, controle e garantia de qualidade, fracionamento, armazenamento, distribuição e dispensação de rádio fármacos;
- Realizar demais atividades inerentes ao cargo.

CARGO



FISIOTERAPEUTA TRAUMATO - ORTOPÉDICA

REQUISITOS PARA ATRIBUIÇÃO

Diploma ou Declaração de conclusão de Graduação em Fisioterapia reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC); Registro no Conselho Regional de Fisioterapia; e Especialização em Fisioterapia Traumato-ortopédica e/ou Saúde Pública.

DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES

A) SUMÁRIA

Planejar, orientar, elaborar e executar a prestação do serviço de fisioterapia. Acompanhar o desenvolvimento físico de pacientes, exercitar a reabilitação física e psíquica dos pacientes; desenvolver tratamentos de fisioterapia desportiva e técnicas especiais de redução muscular, para obter o máximo de recuperação funcional dos órgãos e tecidos afetados.

B) TAREFAS TÍPICAS / AGLOMERADAS

- Realizar consulta fisioterapêutica, anamnese;
- Solicitar e realizar interconsulta e encaminhamentos;
- Realizar ações de prevenção, promoção, proteção, educação, intervenção, recuperação, habilitação e reabilitação do paciente, utilizando protocolos e procedimentos específicos de fisioterapia;
- Realizar avaliação física e cinesiofuncional do sistema cardiorrespiratório e neuro-músculo-esquelético;
- Realizar avaliação e monitoramento da via aérea natural e artificial do paciente;
- Prescrever e executar terapêutica cardiorrespiratória e neuro-músculo-esquelética;
- Aplicar métodos, técnicas e recursos de expansão pulmonar, remoção de secreção, fortalecimento muscular, recondicionamento cardiorrespiratório e suporte ventilatório;
- Monitorar os parâmetros cardiorrespiratórios do paciente;
- Atuar nas fases pré e pós-operatória, orientando e preparando o paciente em casos cirúrgicos e, posteriormente, na sua reabilitação;
- Realizar testes musculares, articulares e funcionais, dentro de seu âmbito de ação;
- Aplicar técnicas scriptográfica na troca de dominância;
- Proceder à reavaliação do paciente no decorrer do programa, com o objetivo de caracterizar a evolução do processo de tratamento ou sua evolução, para que seja retificado, ratificado ou completado, fazendo-se os necessários ajustes a intensidade de cada técnica aplicada;
- Participar de reuniões, transmitindo suas informações e questões sobre a situação física e/ou mental do paciente;
- Zelar pelo perfeito funcionamento e pela preservação, guarda, conservação e controle de toda a aparelhagem de uso na sua especialidade;
- Aplicar recursos de termoterapia superficial e profunda, fototerapia, hidroterapia, sonoterapia, eletroterapia, exercícios ativos e passivos, massoterapia e mecanoterapia;
- Observar também se a aplicação dos termoterápicos procede ou não;
- Diminuir as incapacidades consequentes à doença ou lesão;
- Desenvolver as capacidades remanescentes;



- Ajudar a restabelecer deficiências musculares, ensinando aos pacientes a prática de exercício físicos adequados presidindo a utilização de aparelhos mecânicos auxiliares;
- Fazer aplicação de luz natural e artificial, raios, infravermelhos. Ultravioletas ou elétricos (ondas curtas etc.);
- Aplicar exercícios físicos de preparação e condicionamento pré e pós - parto fazendo demonstração e orientando a parturiente, para facilitar o trabalho de parto e a recuperação;
- Fazer relaxamento, exercício, e jogos com pacientes portadores de problemas psíquicos, treinando-os, sistematicamente, para promover a descarga ou liberação da agressividade e estimular a sociabilidade;
- Ministrar treinamento, quando necessário, em sua área específica;
- Estimular a reabilitação física dos pacientes, orientando-os na prática de exercícios físicos adequados, através de equipamentos e aparelhos fisioterápicos auxiliares;
- Orientar e treinar o uso de prótese e órteses;
- Proceder ao controle de aplicação dos agentes fototerápicos, termoterápicos e eletroterápicos, regulando suas áreas de aplicação de limites de tempo e intensidade;
- Aplicar massagens e manipulação do corpo;
- Aplicar banhos e duchas e outros tratamentos hidroterápicos;
- Ensinar exercícios corretivos de coluna, defeitos dos pés - afecções dos aparelhos respiratórios e cardiovasculares, orientando e treinando o paciente em exercícios ginásticos especiais;
- Programar, orientar e executar a prestação de serviços de fisioterapia, efetuando estudo de casos, indicando e utilizando recursos adequados à recuperação,
- Dirigir e orientar as atividades fisioterápicas de cada paciente, em função de seu quadro clínico;
- Planejar e executar tratamento de afecções reumáticas, osteoartroses, sequelas de acidentes vasculares - cerebrais, poliomielite, meningite, encefalite de traumatismo raquidemulares de paralisias cerebral, motoras, neurógenas e de nervos periféricos, miopatias e outros, utilizando-se de meios físicos especiais, corno cinesioterapia, eletroterapia e hidroterapia;
- Supervisionar e avaliar atividades do pessoal técnico, orientando-o na execução das tarefas para possibilitar a execução correta de exercícios físicos e a manipulação de aparelhos mais simples;
- Analisar o desenvolvimento físico do paciente, acompanhando o tratamento fisioterápico e analisando os resultados, assim como progresso individual do acidente;
- Avaliar e reavaliar o estado de saúde de doentes e acidentados, realizando testes musculares, funcionais de amplitude articular, de verificação de cinética a movimentação de pesquisa de reflexos, provas de esforço, de sobrecarga e de atividades, para identificar o nível de capacidade funcional dos órgãos afetados;
- Controlar o registro de dados, observando as anotações das aplicações e tratamento realizado, para elaborar boletins estatísticos.
- Assessorar autoridades de nível hierárquico superior, em assuntos de sua competência;
- Realizar demais atividades inerentes ao cargo.
- Desempenhar outras tarefas semelhantes.

CARGO
FONOAUDIÓLOGO NEUROFUNCIONAL

REQUISITO PARA ATRIBUIÇÃO



Diploma ou Declaração de conclusão de Graduação em Fonoaudióloga reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC); Registro no Conselho Regional de Fonoaudióloga; Especialização em Fonoaudiologia Neurofuncional e/ou Saúde Pública.

DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES

A) SUMÁRIA

Atender pacientes para prevenção, habilitação e reabilitação daqueles que utilizam protocolos e procedimentos específicos de fonoaudiologia; Tratar de pacientes efetuando avaliação e diagnóstico fonoaudiológico; Supervisionar, coordenar, estudar, pesquisar e identificar problemas ou deficiências ligadas à comunicação oral, empregando técnicas próprias de avaliação e fazendo os treinamentos fonéticos, auditivos de dicção, imitação da voz e outros, para possibilitar o aperfeiçoamento e/ou reabilitação da fala.

B) TAREFAS TÍPICAS/ AGLOMERADAS

- Orientar pacientes, familiares, cuidadores e responsáveis;
- Desenvolver programas de prevenção, promoção da saúde e qualidade de vida;
- Realizar demais atividades inerentes ao emprego;
- Executar atividades de reabilitação da fala;
- Desenvolver pesquisas que envolvam problemas de linguagem oral e escrita;
- Encaminhar o paciente ao especialista, orientando este e fornecendo-lhe indicações para solicitar parecer quanto ao melhoramento de possibilidade de reabilitação;
- Opinar quanto às possibilidades fonatórias e auditivas, do indivíduo, fazendo exames e empregando técnicas de avaliação específica, para possibilitar a seleção profissional ou escolar;
- Participar de equipes multiprofissionais para identificação de distúrbios de linguagem em suas formas de expressão e audição, emitindo parecer de sua especialidade, para estabelecer o diagnóstico e tratamento;
- Realizar exames fonéticos da linguagem audiometria, gravação e outras técnicas próprias, para estabelecer o plano de treinamento ou terapêutico;
- Emitir parecer quanto ao aperfeiçoamento ou/a praticabilidade de reabilitação fonoaudiológica, elaborando relatórios, para completar o diagnóstico;
- Programar, desenvolver e supervisionar o treinamento de voz, treinamento foneticoauditivo, de dicção e organização do pensamento em palavras, para reeducar e/ou reabilitar o cliente;
- Avaliar e reabilitar distúrbios de linguagem oral, clinicamente (ortodontista, problemas articulares e outros) e educacionalmente (distúrbios da linguagem na área pré - escolar e escolar - dislexia) e provenientes de problemas auditivos;
- Desempenhar outras tarefas semelhantes.

CARGO
MEDICO DERMATOLOGISTA

REQUISITOS PARA ATRIBUIÇÃO



Diploma ou Declaração de conclusão de Graduação em Medicina reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC); Registro no Conselho Regional de Medicina; e Título de Especialista em Dermatologia e/ou Especialização em Dermatologia.

DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES

A) SUMÁRIA

Diagnosticar e tratar de afecções da pele e anexos, realizando intervenções clínicas e cirúrgicas, utilizando os recursos técnicos e materiais apropriados, para extrair órgãos ou tecidos patológicos ou traumatizados, corrigir sequelas ou lesões e promover a saúde e bem-estar do paciente; Realizar as atribuições de Médico no serviço de Hanseníase e demais atividades inerentes ao emprego.

B) TAREFAS TÍPICAS/ AGLOMERADAS

- Prestar atendimento médico, ambulatorial e hospitalar, examinando pacientes, solicitando e interpretando exames complementares, prescrevendo e orientando tratamento, acompanhando a evolução, registrando a consulta em documentos próprios e encaminhando-os aos serviços - de maior complexidade, quando necessário;
- Participar de equipes encarregadas da análise de problemas médicos específicos;
- Executar intervenções cirúrgicas;
- Efetuar anestésias ou condutiva;
- Proceder a exames gerais e inspeções médicas para admissão de funcionários e concessão de licença;
- Proceder a exames médicos para fornecimentos de carteiras de saúde;
- Realizar estudos e pesquisas que orientam a prescrição e aquisição de aparelhos e equipamentos médicos;
- Participar de equipe de trabalho de pesquisa e apoio, a fim de possibilitar a prestação de melhor orientação na assistência médico hospitalar;
- Participar de estudos e projetos sobre a organização e administração hospitalar;
- Participar de equipes de pesquisas e apoio, a fim de possibilitar meios para prestar uma melhor orientação na assistência médico - hospitalar;
- Participar de investigações epidemiológicas;
- Realizar levantamento da situação de saneamento ambiental;
- Pesquisar doenças profissionais;
- Emitir pareceres sobre assuntos de sua competência;
- Participar das atividades de prevenção de doenças;
- Participar da programação de atividades de suas unidades de trabalho;
- Efetuar exames médicos, emitir diagnósticos, prescrever medicamentos e realizar outras formas de tratamento para diversos tipos de enfermidades. Aplicar recursos de medicina preventiva ou terapêutica, para promover a saúde e bem - estar do cliente;
- Examinar o paciente, auscultando, palpando ou utilizando instrumentos especiais para determinar diagnóstico ou se necessário, requisitar exames complementares e encaminhá-lo ao especialista;
- Prescrever medicamentos, indicando dosagem e respectiva via de administração, assim como, cuidados a serem observados, para conservar ou restabelecer a saúde do paciente;
- Manter registro dos pacientes examinados, anotando a conclusão diagnóstica, tratamento, evolução da doença, para efetuar orientação terapêutica adequada;
- Promover a inspeção de locais de trabalho, a fim de verificar medidas de proteção ao trabalhador,



- Participar das atividades de recrutamento, seleção e aperfeiçoamento do pessoal técnico de nível médio e auxiliar dos serviços de saúde;
- Participar na elaboração e/ou adequação de normas e rotinas, visando a sistematização e melhoria da qualidade das ações de saúde prestadas;
- Colaborar em treinamentos, quando necessário, na sua área específica;
- Orientar a operação de aparelhos de Raios-X e outros, bem como, os exames laboratoriais;
- Orientar a comunidade sobre as ações de Medicina Preventiva;
- Analisar e interpretar resultado de exames de Raios-X, bioquímico, hematológico e outros, comparando-os com padrões normais, para confirmar ou informar o diagnóstico;
- Desempenhar outras tarefas semelhantes.

CARGO
MEDICO DO TRABALHO

REQUISITO PARA ATRIBUIÇÃO

Diploma ou Declaração de conclusão de Graduação em Medicina reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC); Registro no Conselho Regional de Medicina; Título de Especialista em Medicina do Trabalho e/ou Especialização em Medicina do Trabalho.

DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES

A) SUMÁRIA

Executar e avaliar exames clínicos em trabalhadores; Realizar estudos epidemiológicos; Planejar e executar ações coletivas e preventivas de saúde; Auxiliar no monitoramento das medidas de controle dos riscos ambientais; Realizar atendimentos de emergência clínica e de acidentes de trabalho; Acompanhar as condições dos postos de trabalho;

B) TAREFAS TÍPICAS/ AGLOMERADAS

- Controlar Absenteísmo por motivo de saúde;
- Elaborar laudos periciais sobre acidentes de trabalho, doenças profissionais e condições de insalubridade;
- Auxiliar no gerenciamento de inquéritos sanitários, levantamentos de doenças profissionais, lesões traumáticas e estudos epidemiológicos;
- Participar da elaboração e coordenação de atividades de prevenção de acidentes e programas de vacinação;
- Realizar estudos ergonômicos das atividades e participar da elaboração da análise profissiográfica e do planejamento, instalação e funcionamento dos serviços médicos da Empresa;
- Realizar as atribuições de Médico e demais atividades inerentes ao emprego.
- Prestar atendimento médico, ambulatorial e hospitalar, examinando pacientes, solicitando e interpretando exames complementares, prescrevendo e orientando tratamento, acompanhando a evolução, registrando a consulta em documentos próprios e encaminhando-os aos serviços - de maior complexidade, quando necessário;
- Participar de equipes encarregadas da análise de problemas médicos específicos;



- Executar intervenções cirúrgicas;
- Proceder a exames gerais e inspeções médicas para admissão de funcionários e concessão de licença;
- Proceder a exames médicos para fornecimentos de carteiras de saúde;
- Realizar estudos e pesquisas que orientam a prescrição e aquisição de aparelhos e equipamentos médicos;
- Participar de equipe de trabalho de pesquisa e apoio, a fim de possibilitar a prestação de melhor orientação na assistência médico hospitalar;
- Participar de estudos e projetos sobre a organização e administração hospitalar;
- Participar de equipes de pesquisas e apoio, a fim de possibilitar meios para prestar uma melhor orientação na assistência médico - hospitalar;
- Participar de investigações epidemiológicas;
- Realizar levantamento da situação de saneamento ambiental;
- Pesquisar doenças profissionais;
- Emitir pareceres sobre assuntos de sua competência;
- Participar das atividades de prevenção de doenças;
- Participar da programação de atividades de suas unidades de trabalho;
- Efetuar exames médicos, emitir diagnósticos, prescrever medicamentos e realizar outras formas de tratamento para diversos tipos de enfermidades. Aplicar recursos de medicina preventiva ou terapêutica, para promover a saúde e bem - estar do cliente;
- Examinar o paciente, auscultando, palpando ou utilizando, instrumentos especiais para determinar diagnóstico ou se necessário, requisitar exames complementares e encaminhá-lo ao especialista;
- Prescrever medicamentos, indicando dosagem e respectiva via de administração, assim como, cuidados a serem observados, para conservar ou restabelecer a saúde do paciente;
- Manter registro dos pacientes examinados, anotando a conclusão diagnóstica, tratamento, evolução da doença, para efetuar orientação terapêutica adequada;
- Promover a inspeção de locais de trabalho, a fim de verificar medidas de proteção ao trabalhador,
- Participar das atividades de recrutamento, seleção e aperfeiçoamento do pessoal técnico de nível médio e auxiliar dos serviços de saúde;
- Participar na elaboração e/ou adequação de normas e rotinas, visando a sistematização e melhoria da qualidade das ações de saúde prestadas;
- Colaborar em treinamentos, quando necessário, na sua área específica;
- Orientar a operação de aparelhos de Raios-X e outros, bem como, os exames laboratoriais;
- Orientar a comunidade sobre as ações de Medicina Preventiva;
- Analisar e interpretar resultado de exames de Raios-X, bioquímico, hematológico e outros, comparando-os com padrões normais, para confirmar ou informar o diagnóstico;
- Desempenhar outras tarefas semelhantes.

CARGO
MEDICO EM ATENÇÃO PRIMÁRIA

REQUISITOS PARA ATRIBUIÇÃO



Diploma ou Declaração de conclusão de Graduação em Medicina reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC); Registro no Conselho Regional de Medicina; e Especialização em Saúde Pública ou Atenção Primária/básica.

DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES

A) SUMÁRIA

Atividades de programação a planejamento, supervisão, coordenação e execução de trabalhos de defesa e proteção da saúde, das várias especialidades médicas ligadas à saúde, física e mental e à patologia e ao tratamento clínico do organismo humano.

B) TAREFAS TÍPICAS / AGLOMERADAS

- Prestar atendimento médico, ambulatorial e hospitalar, examinando pacientes, solicitando e interpretando exames complementares, prescrevendo e orientando tratamento, acompanhando a evolução, registrando a consulta em documentos próprios e encaminhando-os aos serviços - de maior complexidade, quando necessário;
- Participar de equipes encarregadas da análise de problemas médicos específicos;
- Executar intervenções cirúrgicas;
- Efetuar anestésias ou condutiva;
- Proceder a exames gerais e inspeções médicas para admissão de funcionários e concessão de licença;
- Proceder a exames médicos para fornecimentos de carteiras de saúde;
- Realizar estudos e pesquisas que orientam a prescrição e aquisição de aparelhos e equipamentos médicos;
- Participar de equipe de trabalho de pesquisa e apoio, a fim de possibilitar a prestação de melhor orientação na assistência médico hospitalar;
- Participar de estudos e projetos sobre a organização e administração hospitalar;
- Participar de equipes de pesquisas e apoio, a fim de possibilitar meios para prestar uma melhor orientação na assistência médico - hospitalar;
- Participar de investigações epidemiológicas;
- Realizar levantamento da situação de saneamento ambiental;
- Pesquisar doenças profissionais;
- Emitir pareceres sobre assuntos de sua competência;
- Participar das atividades de prevenção de doenças;
- Participar da programação de atividades de suas unidades de trabalho;
- Efetuar exames médicos, emitir diagnósticos, prescrever medicamentos e realizar outras formas de tratamento para diversos tipos de enfermidades. Aplicar recursos de medicina preventiva ou terapêutica, para promover a saúde e bem - estar do cliente;
- Examinar o paciente, auscultando, palpando ou utilizando instrumentos especiais para determinar diagnóstico ou se necessário, requisitar exames complementares e encaminhá-lo ao especialista;
- Prescrever medicamentos, indicando dosagem e respectiva via de administração, assim como, cuidados a serem observados, para conservar ou restabelecer a saúde do paciente;
- Manter registro dos pacientes examinados, anotando a conclusão diagnóstica, tratamento, evolução da doença, para efetuar orientação terapêutica adequada;
- Promover a inspeção de locais de trabalho, a fim de verificar medidas de proteção ao trabalhador;
- Participar das atividades de recrutamento, seleção e aperfeiçoamento do pessoal técnico de nível médio e auxiliar dos serviços de saúde;



- Participar na elaboração e/ou adequação de normas e rotinas, visando a sistematização e melhoria da qualidade das ações de saúde prestadas;
- Colaborar em treinamentos, quando necessário, na sua área específica;
- Orientar a operação de aparelhos de Raios-X e outros, bem como, os exames laboratoriais;
- Orientar a comunidade sobre as ações de Medicina Preventiva;
- Analisar e interpretar resultado de exames de Raios-X, bioquímico, hematológico e outros, comparando-os com padrões normais, para confirmar ou informar o diagnóstico;
- Desempenhar outras tarefas semelhantes.
- Realizar atenção à saúde aos indivíduos sob sua responsabilidade;
- Realizar consultas clínicas, pequenos procedimentos cirúrgicos, atividades em grupo na UBS e, quando indicado ou necessário, no domicílio e /ou nos demais espaços comunitários (escolas, associações etc.);
- Realizar atividades programadas e de atenção à demanda espontânea;
- Encaminhar, quando necessário, usuários a outros pontos de atenção, respeitando fluxos locais, mantendo sua responsabilidade pelo acompanhamento do plano terapêutico deles;
- Indicar, de forma compartilhada com outros pontos de atenção, a necessidade de internação hospitalar ou domiciliar, mantendo a responsabilização pelo acompanhamento do usuário;
- Contribuir, realizar e participar das atividades de educação permanente de todos os membros da equipe;
- Participar do gerenciamento dos insumos necessários para o adequado funcionamento da USB.

CARGO
MEDICO EM FAMÍLIA E COMUNIDADE

REQUISITO PARA ATRIBUIÇÃO

Diploma ou Declaração de conclusão de Graduação em Medicina reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC); Registro no Conselho Regional de Medicina; e Título de Especialista em Medicina de Família e Comunidade.

DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES

A) SUMÁRIA

Avaliar, acompanhar e tratar pacientes das diversas clínicas, atuando no ciclo vital da criança e do adolescente, da mulher, do adulto e do idoso; Realizar visitas domiciliares para assistência; Atuar nos grupos de educação em saúde e também na educação continuada; Efetuar exames médicos; Emitir diagnósticos; Prescrever medicamentos e realizar outras formas de tratamento para diversos tipos de enfermidades, aplicando recursos de medicina preventiva ou terapêutica, para promover a saúde e bem-estar do paciente.

B) TAREFAS TÍPICAS/ AGLOMERADAS

- Participar do processo de territorialização e mapeamento da área de atuação da equipe, identificando grupos, famílias e indivíduos expostos a riscos, inclusive aqueles relativos ao trabalho, e da atualização contínua dessas informações, priorizando as situações a serem acompanhadas no planejamento local;



- Realizar o cuidado em saúde da população adstrita, prioritariamente no âmbito da unidade de saúde, no domicílio e nos demais espaços comunitários (escolas, associações, entre outros), quando necessário;
- Realizar ações de atenção integral conforme a necessidade de saúde da população local, bem como as previstas nas prioridades e protocolos da gestão local;
- Garantir a integralidade da atenção por meio da realização de ações de promoção da saúde, prevenção de agravos e curativas; e da garantia de atendimento da demanda espontânea, da realização das ações programáticas e de vigilância à saúde;
- Realizar busca ativa e notificação de doenças e agravos de notificação compulsória e de outros agravos e situações de importância local;
- Realizar a escuta qualificada das necessidades dos usuários em todas as ações, proporcionando atendimento humanizado e viabilizando o estabelecimento do vínculo;
- Responsabilizar-se pela população adstrita, mantendo a coordenação do cuidado mesmo quando esta necessita de atenção em outros serviços do sistema de saúde;
- Participar das atividades de planejamento e avaliação das ações da equipe, a partir da utilização dos dados disponíveis;
- Promover a mobilização e a participação da comunidade, buscando efetivar o controle social;
- Identificar parceiros e recursos na comunidade que possam potencializar ações intersetoriais com a equipe, sob coordenação da Secretaria Municipal de Saúde;
- Garantir a qualidade do registro das atividades nos sistemas nacionais de informação na Atenção Básica;
- Participar das atividades de educação permanente;
- Realizar outras ações e atividades a serem definidas de acordo com as prioridades locais.
- Realizar assistência integral (promoção e proteção da saúde, prevenção de agravos, diagnóstico, tratamento, reabilitação e manutenção da saúde) aos indivíduos e famílias em todas as fases do desenvolvimento humano: infância, adolescência, idade adulta e terceira idade;
- Realizar consultas clínicas e procedimentos na USF e, quando indicado ou necessário, no domicílio e/ou nos demais espaços comunitários (escolas, associações etc.);
- Realizar atividades de demanda espontânea e programada em clínica médica, pediatria, gineco-obstetrícia, cirurgias ambulatoriais, pequenas urgências clínico-cirúrgicas e procedimentos para fins de diagnósticos;
- Encaminhar, quando necessário, usuários a serviços de média e alta complexidade, respeitando fluxos de referência e contrarreferência locais, mantendo sua responsabilidade pelo acompanhamento do plano terapêutico do usuário, proposto pela referência;
- Indicar a necessidade de internação hospitalar ou domiciliar, mantendo a responsabilização pelo acompanhamento do usuário;
- Contribuir e participar das atividades de Educação Permanente dos ACS, Auxiliares de Enfermagem, ACD e THD;
- Participar do gerenciamento dos insumos necessários para o adequado funcionamento da USF.
- Desempenhar outras tarefas semelhantes.

CARGO
MEDICO ENDOCRINOLOGISTA



REQUISITO PARA ATRIBUIÇÃO

Diploma ou Declaração de conclusão de Graduação em Medicina reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC); Registro no Conselho Regional de Medicina; e Título de Especialista em Endocrinologia e/ou Especialização em Endocrinologia.

DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES

A) SUMÁRIA

Diagnosticar e tratar doenças endócrinas, metabólicas e nutricionais, aplicando medicação adequada e realizando exames laboratoriais e subsidiários e testes de metabolismo, para promover e recuperar a saúde do paciente; Realizar as atribuições de Médico e demais atividades inerentes ao emprego.

B) TAREFAS TÍPICAS/ AGLOMERADAS

- Prestar atendimento médico, ambulatorial e hospitalar, examinando pacientes, solicitando e interpretando exames complementares, prescrevendo e orientando tratamento, acompanhando a evolução, registrando a consulta em documentos próprios e encaminhando-os aos serviços - de maior complexidade, quando necessário;
- Participar de equipes encarregadas da análise de problemas médicos específicos;
- Executar intervenções cirúrgicas;
- Proceder a exames gerais e inspeções médicas para admissão de funcionários e concessão de licença;
- Proceder a exames médicos para fornecimentos de carteiras de saúde;
- Realizar estudos e pesquisas que orientam a prescrição e aquisição de aparelhos e equipamentos médicos;
- Participar de equipe de trabalho de pesquisa e apoio, a fim de possibilitar a prestação de melhor orientação na assistência médico hospitalar;
- Participar de estudos e projetos sobre a organização e administração hospitalar;
- Participar de equipes de pesquisas e apoio, a fim de possibilitar meios para prestar uma melhor orientação na assistência médico - hospitalar;
- Participar de investigações epidemiológicas;
- Realizar levantamento da situação de saneamento ambiental;
- Pesquisar doenças profissionais;
- Emitir pareceres sobre assuntos de sua competência;
- Participar das atividades de prevenção de doenças;
- Participar da programação de atividades de suas unidades de trabalho;
- Efetuar exames médicos, emitir diagnósticos, prescrever medicamentos e realizar outras formas de tratamento para diversos tipos de enfermidades. Aplicar recursos de medicina preventiva ou terapêutica, para promover a saúde e bem - estar do cliente;
- Examinar o paciente, auscultando, palpando ou utilizando, instrumentos especiais para determinar diagnóstico ou se necessário, requisitar exames complementares e encaminhá-lo ao especialista;
- Prescrever medicamentos, indicando dosagem e respectiva via de administração, assim como, cuidados a serem observados, para conservar ou restabelecer a saúde do paciente;
- Manter registro dos pacientes examinados, anotando a conclusão diagnóstica, tratamento, evolução da doença, para efetuar orientação terapêutica adequada;



- Participar das atividades de recrutamento, seleção e aperfeiçoamento do pessoal técnico de nível médio e auxiliar dos serviços de saúde;
- Participar na elaboração e/ou adequação de normas e rotinas, visando a sistematização e melhoria da qualidade das ações de saúde prestadas;
- Colaborar em treinamentos, quando necessário, na sua área específica;
- Orientar a operação de aparelhos de Raios-X e outros, bem como, os exames laboratoriais;
- Orientar a comunidade sobre as ações de Medicina Preventiva;
- Analisar e interpretar resultado de exames de Raios-X, bioquímico, hematológico e outros, comparando-os com padrões normais, para confirmar ou informar o diagnóstico;
- Desempenhar outras tarefas semelhantes.

CARGO
MEDICO INFECTOLOGISTA

REQUISITO PARA ATRIBUIÇÃO

Diploma ou Declaração de conclusão de Graduação em Medicina reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC); Registro no Conselho Regional de Medicina; e Título de Especialista em Infectologia e/ou Especialização em Infectologia.

DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES

A) SUMÁRIA

Diagnosticar e tratar doenças infecciosas e parasitárias, aplicando recursos de medicina preventiva ou terapêutica, para promover a saúde e bem-estar do paciente; Proceder à investigação epidemiológica em colaboração com as equipes das unidades envolvidas; Supervisionar e revisar os casos levantados pela vigilância epidemiológica dos enfermeiros e assessorar tecnicamente este sistema.

B) TAREFAS TÍPICAS/ AGLOMERADAS

- Proceder a investigação epidemiológica de surtos ou suspeitas de surtos;
- Recomendar os isolamentos nos pacientes com infecções transmissíveis;
- Assessorar o corpo clínico sobre a racionalização no uso de antimicrobianos;
- Assessorar a direção sobre questões relacionadas ao controle das infecções hospitalares;
- Rever e normatizar a indicação de procedimentos invasivos;
- Divulgar os resultados de exames em andamento no laboratório de bacteriologia às clínicas, a respeito de pacientes internados, sob o uso de antimicrobianos ou não;
- Realizar as atribuições de Médico e demais atividades inerentes ao emprego.
- Prestar atendimento médico, ambulatorial e hospitalar, examinando pacientes, solicitando e interpretando exames complementares, prescrevendo e orientando tratamento, acompanhando a evolução, registrando a consulta em documentos próprios e encaminhando-os aos serviços - de maior complexidade, quando necessário;
- Participar de equipes encarregadas da análise de problemas médicos específicos;
- Executar intervenções cirúrgicas;



- Proceder a exames gerais e inspeções médicas para admissão de funcionários e concessão de licença;
- Proceder a exames médicos para fornecimentos de carteiras de saúde;
- Realizar estudos e pesquisas que orientam a prescrição e aquisição de aparelhos e equipamentos médicos;
- Participar de equipe de trabalho de pesquisa e apoio, a fim de possibilitar a prestação de melhor orientação na assistência médico hospitalar;
- Participar de estudos e projetos sobre a organização e administração hospitalar;
- Participar de equipes de pesquisas e apoio, a fim de possibilitar meios para prestar uma melhor orientação na assistência médico - hospitalar;
- Participar de investigações epidemiológicas;
- Realizar levantamento da situação de saneamento ambiental;
- Pesquisar doenças profissionais;
- Emitir pareceres sobre assuntos de sua competência;
- Participar das atividades de prevenção de doenças;
- Participar da programação de atividades de suas unidades de trabalho;
- Efetuar exames médicos, emitir diagnósticos, prescrever medicamentos e realizar outras formas de tratamento para diversos tipos de enfermidades. Aplicar recursos de medicina preventiva ou terapêutica, para promover a saúde e bem - estar do cliente;
- Examinar o paciente, auscultando, palpando ou utilizando, instrumentos especiais para determinar diagnóstico ou se necessário, requisitar exames complementares e encaminhá-lo ao especialista;
- Prescrever medicamentos, indicando dosagem e respectiva via de administração, assim como, cuidados a serem observados, para conservar ou restabelecer a saúde do paciente;
- Manter registro dos pacientes examinados, anotando a conclusão diagnóstica, tratamento, evolução da doença, para efetuar orientação terapêutica adequada;
- Participar das atividades de recrutamento, seleção e aperfeiçoamento do pessoal técnico de nível médio e auxiliar dos serviços de saúde;
- Participar na elaboração e/ou adequação de normas e rotinas, visando a sistematização e melhoria da qualidade das ações de saúde prestadas;
- Colaborar em treinamentos, quando necessário, na sua área específica;
- Orientar a operação de aparelhos de Raios-X e outros, bem como, os exames laboratoriais;
- Orientar a comunidade sobre as ações de Medicina Preventiva;
- Analisar e interpretar resultado de exames de Raios-X, bioquímico, hematológico e outros, comparando-os com padrões normais, para confirmar ou informar o diagnóstico;
- Desempenhar outras tarefas semelhantes.

CARGO
MEDICO PSIQUIÁTRICO PSIQUIATRA

REQUISITO PARA ATRIBUIÇÃO

Diploma ou Declaração de conclusão de Graduação em Medicina reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC); Registro no Conselho Regional de Medicina; e Título de Especialista em Psiquiatria e/ou Especialização em Psiquiatria.



DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES

A) SUMÁRIA

Diagnosticar e tratar as afecções psicopatológicas, empregando técnicas especiais, individuais ou de grupo, para prevenir, recuperar ou reabilitar o paciente; Realizar as atribuições de Médico e demais atividades inerentes ao emprego.

B) TAREFAS TÍPICAS/ AGLOMERADAS

- Prestar atendimento médico, ambulatorial e hospitalar, examinando pacientes, solicitando e interpretando exames complementares, prescrevendo e orientando tratamento, acompanhando a evolução, registrando a consulta em documentos próprios e encaminhando-os aos serviços - de maior complexidade, quando necessário;
- Participar de equipes encarregadas da análise de problemas médicos específicos;
- Executar intervenções cirúrgicas;
- Proceder a exames gerais e inspeções médicas para admissão de funcionários e concessão de licença;
- Proceder a exames médicos para fornecimentos de carteiras de saúde;
- Realizar estudos e pesquisas que orientam a prescrição e aquisição de aparelhos e equipamentos médicos;
- Participar de equipe de trabalho de pesquisa e apoio, a fim de possibilitar a prestação de melhor orientação na assistência médico hospitalar;
- Participar de estudos e projetos sobre a organização e administração hospitalar;
- Participar de equipes de pesquisas e apoio, a fim de possibilitar meios para prestar uma melhor orientação na assistência médico - hospitalar;
- Participar de investigações epidemiológicas;
- Realizar levantamento da situação de saneamento ambiental;
- Pesquisar doenças profissionais;
- Emitir pareceres sobre assuntos de sua competência;
- Participar das atividades de prevenção de doenças;
- Participar da programação de atividades de suas unidades de trabalho;
- Efetuar exames médicos, emitir diagnósticos, prescrever medicamentos e realizar outras formas de tratamento para diversos tipos de enfermidades. Aplicar recursos de medicina preventiva ou terapêutica, para promover a saúde e bem - estar do cliente;
- Examinar o paciente, auscultando, palpando ou utilizando, instrumentos especiais para determinar diagnóstico ou se necessário, requisitar exames complementares e encaminhá-lo ao especialista;
- Prescrever medicamentos, indicando dosagem e respectiva via de administração, assim como, cuidados a serem observados, para conservar ou restabelecer a saúde do paciente;
- Manter registro dos pacientes examinados, anotando a conclusão diagnóstica, tratamento, evolução da doença, para efetuar orientação terapêutica adequada;
- Participar das atividades de recrutamento, seleção e aperfeiçoamento do pessoal técnico de nível médio e auxiliar dos serviços de saúde;
- Participar na elaboração e/ou adequação de normas e rotinas, visando a sistematização e melhoria da qualidade das ações de saúde prestadas;
- Colaborar em treinamentos, quando necessário, na sua área específica;
- Orientar a operação de aparelhos de Raios-X e outros, bem como, os exames laboratoriais;
- Orientar a comunidade sobre as ações de Medicina Preventiva;



- Analisar e interpretar resultado de exames de Raios-X, bioquímico, hematológico e outros, comparando-os com padrões normais, para confirmar ou informar o diagnóstico;
- Desempenhar outras tarefas semelhantes.

CARGO
MEDICO RADIOLOGISTA

REQUISITO PARA ATRIBUIÇÃO

Diploma ou Declaração de conclusão de Graduação em Medicina reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC); Registro no Conselho Regional de Medicina; e Título de Especialista em Radiologia e/ou Especialização em Radiologia.

DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES

A) SUMÁRIA

Realizar, supervisionar e interpretar exames radiológicos e de imagens em geral, empregando técnicas especiais ou orientando sua execução e analisando os resultados finais, para atender a solicitações médicas.

B) TAREFAS TÍPICAS/ AGLOMERADAS

- Auxiliar no tratamento clínico-cirúrgico, para promover ou recuperar a saúde;
- Prestar atendimento médico, ambulatorial e hospitalar, examinando pacientes, solicitando e interpretando exames complementares, prescrevendo e orientando tratamento, acompanhando a evolução, registrando a consulta em documentos próprios e encaminhando-os aos serviços - de maior complexidade, quando necessário;
- Participar de equipes encarregadas da análise de problemas médicos específicos;
- Executar intervenções cirúrgicas;
- Proceder a exames gerais e inspeções médicas para admissão de funcionários e concessão de licença;
- Proceder a exames médicos para fornecimentos de carteiras de saúde;
- Realizar estudos e pesquisas que orientam a prescrição e aquisição de aparelhos e equipamentos médicos;
- Participar de equipe de trabalho de pesquisa e apoio, a fim de possibilitar a prestação de melhor orientação na assistência médico hospitalar;
- Participar de estudos e projetos sobre a organização e administração hospitalar;
- Participar de equipes de pesquisas e apoio, a fim de possibilitar meios para prestar uma melhor orientação na assistência médico - hospitalar;
- Participar de investigações epidemiológicas;
- Realizar levantamento da situação de saneamento ambiental;
- Pesquisar doenças profissionais;
- Emitir pareceres sobre assuntos de sua competência;
- Participar das atividades de prevenção de doenças;
- Participar da programação de atividades de suas unidades de trabalho;



- Efetuar exames médicos, emitir diagnósticos, prescrever medicamentos e realizar outras formas de tratamento para diversos tipos de enfermidades. Aplicar recursos de medicina preventiva ou terapêutica, para promover a saúde e bem - estar do cliente;
- Examinar o paciente, auscultando, palpando ou utilizando, instrumentos especiais para determinar diagnóstico ou se necessário, requisitar exames complementares e encaminhá-lo ao especialista;
- Prescrever medicamentos, indicando dosagem e respectiva via de administração, assim como, cuidados a serem observados, para conservar ou restabelecer a saúde do paciente;
- Manter registro dos pacientes examinados, anotando a conclusão diagnóstica, tratamento, evolução da doença, para efetuar orientação terapêutica adequada;
- Participar das atividades de recrutamento, seleção e aperfeiçoamento do pessoal técnico de nível médio e auxiliar dos serviços de saúde;
- Participar na elaboração e/ou adequação de normas e rotinas, visando a sistematização e melhoria da qualidade das ações de saúde prestadas;
- Colaborar em treinamentos, quando necessário, na sua área específica;
- Orientar a operação de aparelhos de Raios-X e outros, bem como, os exames laboratoriais;
- Orientar a comunidade sobre as ações de Medicina Preventiva;
- Analisar e interpretar resultado de exames de Raios-X, bioquímico, hematológico e outros, comparando-os com padrões normais, para confirmar ou informar o diagnóstico;
- Desempenhar outras tarefas semelhantes.
- Realizar as atribuições de Médico e demais atividades inerentes ao emprego.

CARGO
MOTORISTA DA SAÚDE

REQUISITOS PARA ATRIBUIÇÃO

Ensino Médio Completo (2º Grau completo); Carteira Nacional de Habilitação - CNH categoria ~~C ou~~ D.

COMPROVAÇÃO DE EXERCÍCIO DE ATIVIDADE

Comprovação do exercício de atividade profissional na Administração Pública ou Privada, em empregos/cargos especializados, conforme requisitos para o cargo com experiência profissional de no mínimo 12 meses, a ser comprovada na forma do item 2.4 do Edital.

DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES

A) SUMÁRIA

Conduzir veículos automotores, ambulâncias, caminhões e ônibus destinados ao transporte de passageiros e cargas; recolher o veículo à garagem ou local destinado quando concluída a jornada do dia, comunicando qualquer defeito porventura existente, conforme as regras de trânsito e as instruções recebidas.

B) TAREFAS TÍPICAS / AGLOMERADAS



- Dirigir com documentação necessária;
- Manter o veículo abastecido de combustível e lubrificante;
- Completar água do radiador e verificar o grau de densidade e nível de bateria;
- Verificar o funcionamento e manter em perfeitas condições, o sistema elétrico do veículo sob sua responsabilidade;
- Verificar e manter a pressão dos pneus, testando-os quando em serviço, e substituindo quando necessário;
- Executar pequenos reparos de emergência;
- Respeitar as leis do trânsito e as ordens de serviço recebido;
- Recolher o veículo à garagem quando concluir o serviço e/ou terminar seu expediente de trabalho;
- Submeter-se a exames legais quando forem exigidos;
- Zelar pela limpeza e conservação do veículo sob sua guarda;
- Cumprir com a regulamentação do setor de transporte;
- Examinar as ordens de serviço verificando o itinerário a ser seguido para programar sua tarefa;
- Quando em viagem, zelar pelo bom andamento, adotando medidas cabíveis na prevenção e/ou solução de qualquer anomalia para garantir a segurança dos passageiros, transeuntes e outros veículos;
- Zelar pela documentação de carga e do veículo, verificando a sua legalidade e correspondência aos volumes para apresentá-la às autoridades competentes, quando solicitada, nos postos de fiscalização;
- Auxiliar e participar da catalogação e classificação de material bibliográfico;
- Receber, registrar e encaminhar documentos em geral;
- Registrar e distribuir documentos;
- Verificar e encaminhar documentos;
- Desempenhar outras tarefas semelhantes.
- Manter os veículos em perfeitas condições de funcionamento;
- Fazer reparos de emergência;
- Zelar pela conservação do veículo que lhe for entregue;
- Encarregar - se do transporte e da entrega de correspondência ou de pacotes, pequenas cargas que lhe forem confiadas;
- Providenciar a lubrificação quando indicada; verificar o grau de densidade e nível de água da bateria, bem como, a calibração dos pneus;
- Auxiliar médicos e enfermeiros na assistência a pacientes, conduzindo caixas de medicamentos, tubos de oxigênio e macas; operar rádio transceptor;
- Proceder ao mapeamento de viagens, identificando o usuário, tipo de carga, seu destino, quilometragem, horários de saída e chegada;
- Auxiliar na carga e descarga do material ou equipamento;
- Tratar os passageiros com respeito e urbanidade; manter atualizado o documento de habilitação profissional e do veículo;
- Executar outras tarefas afins.

CARGO
NUTRICIONISTA EM ATENÇÃO PRIMÁRIA

REQUISITOS PARA ATRIBUIÇÃO



Diploma ou Declaração de conclusão de Graduação em Nutrição reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC); Registro no Conselho Regional de Nutrição; e Especialização em Saúde Pública, Saúde da Família, NASF ou Atenção Primária.

DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES

A) SUMÁRIA

Prestar assistência nutricional a indivíduos e coletividades (sadios e enfermos); Organizar, administrar e avaliar unidades de alimentação e nutrição; Efetuar controle higiênico-sanitário; Participar de programas de educação nutricional; Realizar demais atividades inerentes ao emprego.

B) TAREFAS TÍPICAS / AGLOMERADAS

- Participar do processo de territorialização e mapeamento da área de atuação da equipe, identificando grupos, famílias e indivíduos expostos a riscos, inclusive aqueles relativos ao trabalho, e da atualização contínua dessas informações, priorizando as situações a serem acompanhadas no planejamento local;
- Realizar o cuidado em saúde da população adstrita, prioritariamente no âmbito da unidade de saúde, no domicílio e nos demais espaços comunitários (escolas, associações, entre outros), quando necessário;
- Realizar ações de atenção integral conforme a necessidade de saúde da população local, bem como as previstas nas prioridades e protocolos da gestão local;
- Garantir a integralidade da atenção por meio da realização de ações de promoção da saúde, prevenção de agravos e curativas; e da garantia de atendimento da demanda espontânea, da realização das ações programáticas e de vigilância à saúde;
- Realizar busca ativa e notificação de doenças e agravos de notificação compulsória e de outros agravos e situações de importância local;
- Realizar a escuta qualificada das necessidades dos usuários em todas as ações, proporcionando atendimento humanizado e viabilizando o estabelecimento do vínculo;
- Responsabilizar-se pela população adstrita, mantendo a coordenação do cuidado mesmo quando esta necessita de atenção em outros serviços do sistema de saúde;
- Participar das atividades de planejamento e avaliação das ações da equipe, a partir da utilização dos dados disponíveis;
- Promover a mobilização e a participação da comunidade, buscando efetivar o controle social;
- Participar de programas de saúde pública, propondo realização de inquérito clínico nutricionais, bioquímica e somatoméricos;
- Pesquisar informações técnicas específicas sobre noções de higiene da alimentação;
- Opinar sobre a qualidade dos gêneros alimentícios adquiridos nos hospitais;
- Participar do planejamento e execução de programas de treinamento para nutricionistas, pessoal auxiliar e estagiários;
- Participar dos grupos de trabalho, para elaboração de programas de assistência às populações atingidas por calamidades públicas e a grupos vulneráveis da população;
- Apresentar relatórios e dados estatísticos de suas atividades;
- Participar de equipe multiprofissional, no controle de qualidade de alimentos utilizados na rede de saúde pública;



- Efetuar o registro das despesas das pessoas que receberam refeições, fazendo anotações em formulários apropriados, para estimar o custo médio da alimentação;
- Propor adoção de normas, padrões e métodos de educação e assistência alimentar;
- Opinar tecnicamente na aquisição de gêneros alimentícios, equipamentos e aterias específicos para o serviço de nutrição, verificando necessidades, avaliando capacidade funcional e física, para a prestação do serviço;
- Participar de comissões e grupos de trabalho encarregado da compra de gêneros alimentícios, alimentos semipreparados e refeições preparadas, aquisição de equipamentos, maquinaria e material específico, emitindo opiniões de acordo com seus conhecimentos teóricos e práticos, para garantir regularidade no serviço;
- Promover e supervisionar a realização de inquéritos sobre hábitos alimentares e condições habitacionais, consumo de alimentos, sua procedência e métodos de preparação;
- Fazer avaliação de programas de nutrição e colaborar nos levantamentos dos recursos humanos a serem utilizados na sua aplicação;
- Planejar, elaborar e orientar a execução de cardápios normais e dietoterápicos de acordo com as necessidades nutricionais e técnicas dietéticas, visando fornecer uma alimentação racional e equilibrada aos pacientes e pessoais da unidade;
- Inspeccionar os gêneros estocados, propondo métodos para sua guarda e conservação;
- Promover reuniões, cursos e palestras visando a educação alimentar para debate de problemas específicos;
- Participar do planejamento, organização, execução e avaliação de programas de saúde, colaborando tecnicamente quanto às atividades de nutrição e dietética;
- Supervisionar o preparo, distribuição de refeição, recebimento de gêneros alimentício, sua armazenagem e distribuição, para possibilitar um bom rendimento do serviço;
- Desempenhar outras tarefas semelhantes.

CARGO
PSICÓLOGO EM SAÚDE MENTAL

REQUISITOS PARA ATRIBUIÇÃO

Diploma ou Declaração de conclusão de Graduação em Psicologia reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC); Registro no Conselho Regional de Psicologia; e Especialização em Saúde Pública, Saúde Mental, NASF ou Atenção Primária.

DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES

A) SUMÁRIA

Avaliar alterações das funções cognitivas, buscando diagnóstico ou detecção precoce de sintomas, tanto em clínica quanto em pesquisa; Realizar demais atividades inerentes ao emprego.

B) TAREFAS TÍPICAS / AGLOMERADAS

- Acompanhar e avaliar tratamentos cirúrgicos, medicamentosos e de reabilitação;
- Promover a reabilitação neuropsicológica;



- Auditar, realizar perícias e emitir laudos, gerando informações e documentos sobre as condições ocupacionais ou incapacidades mentais;
 - Observar cliente, utilizando métodos próprios analisando, diagnosticando e emitindo pareceres técnicos, para acompanhamento, atendimento ou encaminhamento do cliente a outros serviços especializados;
 - Participar de equipe multiprofissional, em atividades de pesquisa, de acordo com padrões técnicos propostos, visando incremento e aprimoramento das áreas de trabalho de interesse do órgão;
 - Compilar, interpretar e aplicar dados científicos relativos ao comportamento humano e ao mecanismo psíquico;
 - Realizar entrevistas, verificando os antecedentes educacionais familiares e profissionais dos entrevistados, sua atitude de comportamento e reações ambientais;
 - Aplicar e interpretar testes individuais e coletivos para avaliações do nível mental, operacionalidade, aptidões específicas, grau de escolaridade, motricidade e outros registros com vistas à orientação e/ou seleção profissional e ajustamento ao trabalho;
- Prestar atendimento psicológico e ou de cunho preventivo através de seções individuais e grupais para orientar o cliente na resolução de problemas psíquicos e promover a saúde mental;
- Realizar o processo de recrutamento e seleção de pessoal, com fins de provimento de cargos existentes no órgão utilizando instrumentos de maior adequação,
- Elaborar profissiografia dos cargos existentes no órgão, bem como de novos cargos;
 - Participar da análise do comportamento dos indivíduos, estudando fatores psicológicos que intervêm no diagnóstico, tratamento e prevenção das enfermidades mentais e dos transtornos emocionais da personalidade;
 - Realizar avaliação de desempenho, atitudes, opinião e satisfação das pessoas nas funções ou cargos que trabalham;
 - Proceder a processos de reeducação e ajustamento do indivíduo através de psicodiagnóstico;
 - Supervisionar, coordenar, controlar, dirigir e fiscalizar unidades de trabalho relacionadas com a especialidade;
 - Ministrando treinamento, quando necessário, na sua área específica;
 - Estudar sistemas de motivações da aprendizagem, novos métodos de treinamento e de ensino;
 - Participar de programas de orientação profissional e educacional;
 - Pesquisar e diagnosticar, no ambiente de trabalho, as causas das falhas, deficiência e baixa produtividade dos funcionários;
 - Participar do processo de execução e implantação de planos de cargos e salários;
 - Combinar os indivíduos com as ocupações para as quais, melhor, habilitem nos processos de admissão, promoção, transferência de funcionários para posições mais compatíveis com suas potencialidades;
 - Participar na elaboração de normas programáticas de materiais e instrumentos, necessários a realização de atividades da área, visando dinamizar e padronizar serviços, para atingir objetivos estabelecidos;
 - Promover estimulação com criança, acompanhando as atividades lúdicas - recreativas como meio de detectar dificuldades existentes na aprendizagem, sociabilidade e coordenação psicomotora;
 - Colaborar com equipes multiprofissionais e aplicar métodos e técnicas de psicologia organizacional para possibilitar o ajustamento do indivíduo aos requisitos do mercado de trabalho e promover a auto realização do funcionário;
 - Programar e desenvolver processo de remanejamento e reciclagem de servidores, utilizando métodos e técnicas adequadas;



- Analisar o comportamento dos indivíduos, estudando os fatores que influem em suas relações humanas e sociais, com o objetivo de integrá-lo adequadamente ao serviço;
- Participar do processo de criação, implantação e implementação de plano de cargos e salários;
- Coordenar e orientar os trabalhos de levantamento de dados científicos relativos ao comportamento humano e ao mecanismo psíquico;
- Analisar os fatores psicológicos que intervêm no diagnóstico, tratamento e prevenção das enfermidades mentais e dos transtornos emocionais da personalidade;
- Diagnosticar a existência de possíveis problemas na área da psicomotricidade, disfunções cerebrais mínimas, disritmias e outros distúrbios psíquicos, aplicando e interpretando testes e outros reativos psicológicos, para aconselhar o tratamento ou a forma de resolver as dificuldades momentâneas;
- Assessorar e prestar consultório a órgãos públicos;
- Desempenhar outras tarefas semelhantes.

CARGO
TÉCNICO EM ANÁLISES CLÍNICAS

REQUISITOS PARA ATRIBUIÇÃO

Ensino Médio completo (2º Grau completo); Habilitação Específica como Técnico de Laboratório e/ou Técnico em Laboratório de Patologia Clínica; e Registro no Órgão/Conselho fiscalizador.

DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES

A) SUMÁRIA

Auxiliar e executar atividades padronizadas de laboratório - automatizadas ou técnicas clássicas - necessárias ao diagnóstico, nas áreas de parasitologia, microbiologia médica, imunologia, hematologia, bioquímica, biologia molecular e urinálise, desenvolvendo atividades gerais de laboratório de análise clínicas, coletar e preparar exames bacterioscópicos e químicos, reações sorológicas dosagem e outros, bem como anatomia para fins clínicos.

B) TAREFAS TÍPICAS / AGLOMERADAS

- Colaborar nos estudos de padronização ou experimentação de processo de análise;
- Auxiliar na preparação de reativos, antígenos, alérgicos e vacinas;
- Preparar lâminas microscópicas e meias de cultura, inclusive com tuberculose;
- Montar, manejar, calibrar e conservar aparelhos, instalações e equipamentos utilizados nos laboratórios;
- Executar exames de rotina como parasitológicos, bioquímicos, uranálises, hematológicos, licor, bacteriológico e imunológico;
- Realizar exames em alimentos e produtos alimentícios;
- Proceder à destilação de água, centrifugação e fazer desproteinização do sangue;
- Fazer coleta de material por punção digital;
- Fazer a classificação e seleção do sangue de doações e receptores de transfusão;
- Proceder à dosagem do colesterol das proteínas totais e separadas desfatose alcalina e ácida, do fósforo, do cálcio, da bilirrubina, reação de revalterreserva alcalina;
- Menorreia ou algum tumor na glândula suprarrenal;



- Esterilizar, conservar, recolher, guardar os materiais e aparelhos de laboratório;
- Colaborar, compondo equipes multidisciplinares, na investigação e implantação de novas tecnologias biomédicas relacionadas às análises clínicas,
- Operar e zelar pelo bom funcionamento do aparato tecnológico de laboratório de saúde;
- Em sua atuação é requerida a supervisão profissional pertinente, bem como a observância à impossibilidade de divulgação direta de resultados;
- Realizar demais atividades inerentes ao emprego.

CARGO
TÉCNICO EM ENFERMAGEM DA FAMÍLIA E COMUNIDADE

REQUISITOS PARA ATRIBUIÇÃO

Ensino Médio completo; Curso de Técnico de Enfermagem completo reconhecido pelo MEC; Inscrição no Órgão/Conselho de classe; Habilitação específica em Saúde da Família.

COMPROVAÇÃO DE EXERCÍCIO DE ATIVIDADE

Comprovação do exercício de atividade profissional na Administração Pública ou Privada por no mínimo 06 meses, a ser comprovada na forma do item 2.4 do Edital.

DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES

A) SUMÁRIA

Desenvolver atividades auxiliares e técnicos nos serviços de enfermagem, através de participações e programas que visem à preservação, manutenção, recuperação e elevação de bom nível de saúde da coletividade, bem como atividades de apoio ou tratamento médico e cirúrgico sob supervisão do enfermeiro.

B) TAREFAS TÍPICAS / AGLOMERADAS

- Participar do processo de territorialização e mapeamento da área de atuação da equipe, identificando grupos, famílias e indivíduos expostos a riscos, inclusive aqueles relativos ao trabalho, e da atualização contínua dessas informações, priorizando as situações a serem acompanhadas no planejamento local;
- Realizar o cuidado em saúde da população adstrita, prioritariamente no âmbito da unidade de saúde, no domicílio e nos demais espaços comunitários (escolas, associações, entre outros), quando necessário;
- Realizar ações de atenção integral conforme a necessidade de saúde da população local, bem como as previstas nas prioridades e protocolos da gestão local;
- Garantir a integralidade da atenção por meio da realização de ações de promoção da saúde, prevenção de agravos e curativas; e da garantia de atendimento da demanda espontânea, da realização das ações programáticas e de vigilância à saúde;
- Realizar busca ativa e notificação de doenças e agravos de notificação compulsória e de outros agravos e situações de importância local;



- Realizar a escuta qualificada das necessidades dos usuários em todas as ações, proporcionando atendimento humanizado e viabilizando o estabelecimento do vínculo;
- Responsabilizar-se pela população adstrita, mantendo a coordenação do cuidado mesmo quando esta necessita de atenção em outros serviços do sistema de saúde;
- Participar das atividades de planejamento e avaliação das ações da equipe, a partir da utilização dos dados disponíveis;
- Promover a mobilização e a participação da comunidade, buscando efetivar o controle social;
- Identificar parceiros e recursos na comunidade que possam potencializar ações intersetoriais com a equipe, sob coordenação da SMS;
- Garantir a qualidade do registro das atividades nos sistemas nacionais de informação na Atenção Básica;
- Participar das atividades de educação permanente;
- Realizar outras ações e atividades a serem definidas de acordo com as prioridades locais.
- Participar das atividades de assistência básica realizando procedimentos regulamentados no exercício de sua profissão na USF e, quando indicado ou necessário, no domicílio e/ou nos demais espaços comunitários (escolas, associações etc);
- Realizar ações de educação em saúde a grupos específicos e a famílias em situação de risco, conforme planejamento da equipe;
- Participar do gerenciamento dos insumos necessários para o adequado funcionamento da USF; e
- Desempenhar outras tarefas semelhantes.

CARGO
TÉCNICO EM ENFERMAGEM PLANTONISTA

REQUISITOS PARA ATRIBUIÇÃO

Ensino Médio completo; curso de Técnico de Enfermagem completo reconhecido pelo MEC; inscrição no órgão de classe; Habilitação específica hospital, urgência e emergência.

COMPROVAÇÃO DE EXERCÍCIO DE ATIVIDADE

Comprovação do exercício de atividade profissional na Administração Pública ou Privada por no mínimo 06 meses, a ser comprovada na forma do item 2.4 do Edital.

DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES

A) SUMÁRIA

Desenvolver atividades auxiliares e técnicas nos serviços de enfermagem, através de participações e programas que visem à preservação, manutenção, recuperação e elevação de bom nível de saúde da coletividade, bem como atividades de apoio ou tratamento médico e cirúrgico sob supervisão do enfermeiro.

B) TAREFAS TÍPICAS / AGLOMERADAS

- Assistir ao enfermeiro no planejamento, programação, orientação e supervisão das atividades de assistência de enfermagem;



- Preparar o paciente para consultas, exames e tratamento;
- Observar, reconhecer e descrever sinais e sintomas, ao nível de sua qualificação;
- Executar tratamentos especificamente prescritos ou de rotinas ministrando medicamentos por via oral e parenteral, realizando controle hídrico;
- Fazer curativos, aplicar oxigenoterapia, nebulização, enterocisma, edema e calor ou frio;
- Realizar testes e proceder à leitura, para subsídio de diagnóstico, colher material para exames laboratoriais.
- Prestar cuidados de enfermagem pré e pós-operatórios;
- Cumprir ou fazer cumprir prescrições médicas relativas aos doentes e auxiliar em intervenções cirúrgicas, acompanhando o tratamento;
- Providenciar as esterilizações das salas de cirurgias e obstetrícia e do instrumental a ser utilizado, mantendo-os sempre em condições de uso imediato,
- Aplicar oxigênio, soro, injeções, sondas, realizar drenagens e hemóstase.
- Aplicar lavagens estomacais e vesicais, sondagens, aspiração de secreção e cateterismo vesicais, sob supervisão imediata.
- Participar da ação de vigilância epidemiológica coletando notificações, atuando em bloqueios, investigando os surtos, busca de faltosa tabulação de análise dos dados de morbidade;
- Orientar e conscientizar a comunidade, efetuando ocasionalmente visitas domiciliares, preparando e proferindo palestras, enfatizando a atenção primária à saúde e ao saneamento básico,
- Manter controle de medicamentos, materiais, instrumentos de enfermagem, distribuindo e orientando a execução de tarefas, verificando necessidades de consumo, registrando a execução de tarefas, verificando necessidades de consumo, registrando dados em formulários dispondo informações ou arquivo e elaborando relatório de atividades para avaliação dos resultados;
- Ministrando treinamento quando necessário, na sua área específica.
- Assistir ao Enfermeiro no planejamento, programação e orientação das atividades de enfermagem, na prestação de cuidados diretos de enfermagem em estado grave, na prevenção e no controle sistemático da infecção hospitalar, na prevenção e controle de danos físicos que possam ser causados a pacientes durante a assistência de saúde;
- Executar atividades de assistência de enfermagem na Saúde do idoso, do adulto, da mulher, do adolescente, da criança e do recém-nascido excetuado as privativas do Enfermeiro;
- Prestar cuidados de enfermagem pré e pós-operatórios;
- Circular em sala de cirurgia e instrumentar;
- Executar atividades de desinfecção e esterilização;
- Organizar o ambiente de trabalho e dar continuidade aos plantões;
- Trabalhar em conformidade às boas práticas, normas e procedimentos de biossegurança;
- Realizar demais atividades inerentes ao emprego.

CARGO
TÉCNICO EM NECROPSIA

REQUISITOS PARA ATRIBUIÇÃO

Ensino Médio completo; Curso de Técnico de Necropsia completo.

DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES



A) SUMÁRIA

Despe, eviscera o cadáver para que as vísceras sejam examinadas pelo médico responsável, recompõe o cadáver, após o término dos exames, embalsama o cadáver em caso de ausência do médico. Reconstituem cadáveres humanos; formalizam cadáveres humanos; embalsamam cadáveres, Gerenciam atividades e acervo científico. Trabalham conforme normas e procedimentos técnicos, de segurança e de higiene.

B) TAREFAS TÍPICAS / AGLOMERADAS

- Reconstituir cadáveres humanos: Retirar vísceras de cadáver necropsiado;
- Suturar corpos necropsiados;
- Reconstituir, restaurar e tamponar cadáveres.
- Formolizar cadáveres humanos;
- Identificar cadáveres;
- Injetar soluções químicas em cadáveres;
- Avaliar as condições do cadáver; pesar, medir e observar enrijecimento muscular do cadáver; conservar cadáveres em via úmida; necropsiar cadáveres; e a eliminação de sangue; retirar amostras de órgãos de cadáveres;
- Reconstituir cadáver; lavar cadáver.
- Embalsamar cadáveres: Conservar cadáver em câmara fria; preparar soluções químicas; introduzir cadáver em tanques com soluções químicas e urnas.
- Orientar pessoas: Mostrar museu de animais taxidermizados a visitantes;
- Ministrar palestras e mini cursos;
- Desenvolver projetos específicos; prestar informações sobre prática de taxidermia;
- Manutenção de acervo: Requisitar a compra de material; realizar manutenção de acervo; coletar material para pesquisa; acompanhar pesquisadores em trabalho de campo;
- Utilizar recursos de informática;
- Executar outras tarefas de mesma natureza e nível de complexidade associadas ao ambiente organizacional;
- Desempenhar outras tarefas semelhantes.

CARGO
TÉCNICO EM PRÓTESE DENTÁRIA

REQUISITOS PARA ATRIBUIÇÃO

Ensino Médio completo (2º Grau completo); Curso de habilitação específica e/ou Registro no Órgão/Conselho fiscalizador.

DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES

A)SUMÁRIA

Planejam o trabalho técnico-odontológico, de nível médio, em consultórios, clínicas, laboratórios de prótese e em órgãos públicos de saúde. Previnem doença bucal, participando de projetos educativos e de orientações de higiene bucal.



B) TAREFAS TÍPICAS/ AGLOMERADAS

- Executa procedimentos odontológicos sob supervisão do cirurgião dentista;
- Administram pessoas recursos financeiros e materiais;
- Mobilizam capacidades de comunicação em palestras, orientações e discussões técnicas;
- As atividades são exercidas conforme normas e procedimentos técnicos e de biossegurança.
- Confeccionar e reparar dispositivos e aparelhos protéticos e ortodônticos, por solicitação do cirurgião-dentista;
- Prestar suporte técnico ao cirurgião-dentista na fase laboratorial da confecção das próteses dentárias;
- Operar e zelar pelo bom uso e manutenção do maquinário tecnológico relacionado a confecção das próteses e aparelhos ortodônticos;
- Realizar demais atividades inerentes ao emprego.

CARGO
TERAPEUTA OCUPACIONAL SAÚDE MENTAL

REQUISITOS PARA ATRIBUIÇÃO

Diploma ou Declaração de conclusão de Graduação em Terapia Ocupacional reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC); Registro no Conselho de classe.

DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES

A) SUMÁRIA

Supervisionar, coordenar e dirigir atividades de prevenção, tratamento e reabilitação de indivíduos com disfunções de origens físicas, mentais, sociais e do desenvolvimento, através de relação terapêutica entre cliente / grupo, terapeuta e atividades; programar a prestação do serviço de terapia ocupacional prestar assessoria a autoridades de nível hierárquico superior.

B) TAREFAS TÍPICAS /AGLOMERADAS

- Tratar o cliente, através de atividades terapêuticas, entrevistando-o, avaliando suas condições ocupacionais, trocando os objetivos do tratamento, esclarecendo material e atividade a ser desenvolvida durante a programação aplicando métodos e técnicas específicas em todos os casos e reavaliando periodicamente a resposta para reintegrá-lo ao meio;
- Fornecer oportunidades ao cliente de conhecer e desenvolver seus interesses, explorar seu potencial, desenvolver capacidade e aprender através de seus próprios recursos e do meio em que vive;
- Participar de programas de teoria ocupacional, desenvolver capacidades e aprender através de seus próprios recursos e do meio em que vive;
- Desenvolver as capacidades remanescentes e melhorar seu estado psicológico;
- Dedicar-se ao tratamento, desenvolvimento e reabilitação de pacientes portadores de deficiência física e/ou psíquicas, promovendo atividades com fins específicos, para ajudá-los na sua recuperação e integração social;



- Executar o programa de tratamento ocupacional, preenchendo as necessidades do indivíduo, para alcançar seu nível funcional máximo e sua autonomia no trabalho e no ambiente doméstico social;
- Participar de equipe multiprofissional na realização de pesquisas na área de saúde;
- Ministrar treinamento na sua área específica;
- Preparar os programas ocupacionais destinados a pacientes confinados em hospitais e outras Instituições, baseando-se nos casos a serem tratados, para propiciar a esses pacientes uma terapêutica que possa desenvolver trabalhos;
- Propor a modificação, permanência ou alta do tratamento de acordo com os aspectos ocupacionais de trabalho, lazer e autonomia;
- Facilitar e estimular a participação e colaboração do paciente no processo de habilitação ou reabilitação;
- Produzir, se necessário, programas recreativos;
- Planejar trabalhos individuais ou em pequenos grupos, como trabalhos criativos, manuais, de mecanografia, horticultura e outros, estabelecendo a tarefas de acordo com prescrições médicas, para possibilitar a redução ou cura das deficiências do paciente;
- Avaliar os efeitos da terapia, sua evolução e quando necessário, redefinir objetivos, reformar programas e dar prosseguimento à terapia;
- Dirigir os trabalhos, supervisionando os pacientes na execução das tarefas prescritas, para ajudar o desenvolvimento dos programas e apressar a reabilitação;
- Assessorar autoridades de nível hierárquico superior;
- Analisar aspectos cinesiológico, anátomo-fisiológico, psicossocial e cultural, objetivando o uso adequado de tempo, energia, atenção e interesse do indivíduo, auxiliando-o a atingir a independência no ambiente social, doméstico, no trabalho e no lazer;
- Prevenir, tratar e reabilitar indivíduo com disfunções de origens físicas, mentais, sociais e do desenvolvimento, promovendo sua integração com o meio;
- Participar de programas de terapia ocupacional, assessorando tecnicamente os órgãos públicos;
- Desempenhar outras tarefas semelhantes.

